



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**MINISTÉRIO DAS PESCAS**

**Governança e Crescimento Partilhado das Pescas  
no Sudoeste do Oceano Índico em Moçambique  
(SWIOFish)**

**SWIOFish Moçambique  
(PROJECTO - P132123)**

**QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E  
SOCIAL (QGAS)**

**Elaborado por: Mario Souto**

**Maputo, Julho 2014**

## **ABREVIATURAS**

ADNAP	Administração Nacional das Pescas
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
CAADP	Programa Abrangente de Desenvolvimento da Agricultura em África
GCRN	Gestão Comunitária dos Recursos Naturais
CPS	Estratégia Nacional de Parceria FY12-15
AD	Administração do Distrito
CCD	Conselho Consultivo Distrital
DNA	Direcção Nacional de Águas
DNE	Direcção Nacional de Energia
DNPO	Direcção Nacional de Planificação
DNAPOT	Direcção Nacional de Ordenamento Territorial
DNPA	Direcção Nacional de Promoção Ambiental e Educação
DPA	Direcção Provincial de Agricultura
DPCA	Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental
DPQP	Direcção Provincial de Plano e Finanças
DPP	Direcção Provincial de Pescas
DPOPH	Direcção Provincial de Obras Públicas e Habitação
AA	Avaliação Ambiental
EDM	Electricidade de Moçambique
AIA	Avaliação de Impacto Ambiental
PGA	Plano De Gestão Ambiental
EP	Escola de Pesca
AIAS	Avaliação de Impacto Ambiental e Social
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação
FFP	Fundo de Fomento Pesqueiro
FIPAG	Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água
PDP	Plano Director das Pescas 2010-2019
PIB	Produto Interno Bruto
GDM	Governo de Moçambique
IDA	Associação de Desenvolvimento Internacional
IDPPE	Instituto Nacional de Desenvolvimento de Pesca de Pequena Escala
IIP	Instituto Nacional de Investigação Pesqueira
INAQUA	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Aquacultura
INIP	Instituto Nacional de Inspeção Pesqueira
IOC	Comissão do Oceano Índico
MAE	Ministério da Administração Estatal
MF	Ministério das Finanças
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MINAG	Ministério da Agricultura
MISAU	Ministério da Saúde
MOPH	Ministério das Obras Públicas e Habitação
MP	Ministério das Pescas
APM	Áreas de Protecção Marinha
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
NAPA	Programa Nacional de Acção de Adaptação
NCSD	Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
NEMP	Programa Nacional de Gestão Ambiental
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
ONG	Organização Não Governamental
PARPA	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta

UCP	Unidade de Coordenação do Projecto
PDD	Plano de Desenvolvimento Distrital
PDUT	Plano Distrital de Uso da Terra
PEPA	Padrões de Qualidade Ambiental de Projectos
QP	Quadro Processual
PLPP	Pessoal do projecto a nível provincial (com responsabilidades de monitoria)
UPP	Unidade Provincial do Projecto
PQG	Plano Quinquenal do Governo
ERP	Estratégia de Redução da Pobreza
PAR	Plano de Acção de Reassentamento
QPR	Quadro da Política de Reassentamento
SDAE	Serviços Distritais de Actividades Económicas
SDMAS	Serviços Distritais da Mulher, Acção Social e Saúde
SDPI	Serviços Distritais da planificação e Infra-estrutura
SWIOFC	Comissão de Pescas do Sudoeste do Oceano Índico
SWIOFP	Programa de Pescas do Sudoeste do Oceano Índico
TdR	Termos de Referência
UCA	Unidade de Coordenação e Apoio
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
VMS	Sistema de Monitorização de barcos
BM	Banco Mundial
WHO	Organização Mundial de Saúde

# ÍNDICE

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>VII</b>
<b>EXECUTIVE SUMMARY</b>	<b>XIV</b>
<b>1- INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2 DESCRIÇÃO DO PROJECTO</b>	<b>3</b>
2.1 Componentes do Projecto	3
2.2 Tipos de subprojectos antecipados no âmbito do Projecto	7
2.3 Actividades e Subprojectos não Elegíveis ao Financiamento	8
<b>3 ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO</b>	<b>9</b>
3.1 Arranjos Institucionais	9
3.2 Gestão Financeira, Desembolsos e Aquisições	10
3.3 Monitoria e Avaliação	11
<b>4 CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO EM MOÇAMBIQUE E NA ÁREA DO PROGRAMA</b>	<b>12</b>
4.1 Contexto Geral do País de Desenvolvimento e Relevância do Projecto	12
4.2 Dependência do País sobre a Agricultura e Pescas e Redução da Pobreza	15
4.2.1 O Sector das Pescas	16
<b>5 – ÁREAS SELECIONADAS PARA O PROGRAMA</b>	<b>20</b>
5.1 Localização	20
5.2 Ambiente Físico	24
5.2.1 Província de Cabo Delgado	24
5.2.2 Província de Nampula	29
5.2.3 Província da Zambézia	36
5.2.4 Província de Sofala	40
5.2.5 Província de Maputo	44
5.3 Ambiente Biológico	48
5.3.1 Cabo Delgado	52
5.3.2 Província de Nampula	53
5.3.3 Província da Zambézia	54
5.3.4 Província de Sofala	55

5.3.5	Província de Maputo	58
<b>5.4</b>	<b>Situação Socioeconómica</b>	<b>59</b>
5.4.1	Província de Cabo Delgado	62
5.4.2	Província de Nampula	65
5.4.3	Província da Zambézia	67
5.4.4	Província de Sofala	70
5.4.5	Cidade e Província de Maputo	72
<b>6</b>	<b>POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL</b>	<b>74</b>
6.1	Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)	74
6.2	Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)	76
6.3	Habitats Naturais (OP/BP 4.04)	77
6.4	Recursos Físicos Culturais (OP/BP 4.11)	77
<b>7</b>	<b>QUADRO JURÍDICO E INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL EM MOÇAMBIQUE</b>	<b>78</b>
7.1	Quadro Legal	78
7.1.1	A adesão a convenções e protocolos internacionais e regionais	78
7.1.2	Aprovação de políticas e instrumentos jurídicos internos	79
7.2	Quadro Institucional	86
<b>8</b>	<b>PREOCUPAÇÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS DE DOMÍNIOS ESPECÍFICOS</b>	<b>88</b>
<b>9</b>	<b>POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	<b>90</b>
9.2	Outros possíveis impactos socioeconómicas adversos	96
9.3	Potenciais Impactos Positivos	96
9.4	Medidas para Mitigar Impactos Negativos	97
<b>10</b>	<b>DIRECTRIZES PARA A PREPARAÇÃO, INSTRUÇÃO, APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SUB-PROJECTOS</b>	<b>105</b>
10.1	Avaliação preliminar das actividades e locais do projecto	105
10.2	Atribuir as categorias ambientais e sociais adequadas	106
10.3	Realização do Trabalho Ambiental e Social	107
10.4	Lista de Verificação Ambiental e Social	107
10.5	Avaliação de Impactos Ambientais e Sociais (AIAS)	107

<b>10.6 Revisão e Aprovação dos Subprojectos</b>	<b>108</b>
<b>10.7 Consulta Pública Participativa e Divulgação</b>	<b>108</b>
<b>108 Relatórios de Monitorização e Revisão Anual</b>	<b>110</b>
<b>10.9 Auditoria Ambiental e Social</b>	<b>110</b>
<b>10.10 Outras Questões Importantes</b>	<b>111</b>
10.10.1 Integração e harmonização com os planos de uso da terra do distrito	111
<b>11. DIRECTRIZES PARA OS PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL E DEVERES DE CONTROLO</b>	<b>113</b>
<b>11.1 Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)</b>	<b>113</b>
<b>11.2 Reassentamento Involuntário (Plano de acção de Reassentamento)</b>	<b>114</b>
<b>12. REQUISITOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO</b>	<b>115</b>
<b>12.1 Avaliação e Análise da Capacidade Institucional</b>	<b>115</b>
<b>12.2 Programas Propostos de Formação e Sensibilização</b>	<b>115</b>
<b>12.3. Assistência Técnica (AT)</b>	<b>116</b>
<b>13. REQUISITOS DE MONITORIA DO QGAS</b>	<b>117</b>
<b>.14 ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO</b>	<b>118</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>119</b>

### **Lista de Figuras**

Figura 1: Os principais corredores de desenvolvimento em Moçambique .....	13
Figura 2: Mapa SWIOFish em Moçambique .....	21
Figura 3: O agrupamento norte .....	22
Figura 4: O agrupamento do Banco de Sofala .....	22
Figura 5: O agrupamento sul .....	23
Figura 6: Mapa geológico da zona de Pemba .....	26
Figura 7: Mapa geológico da região de Palma e Mocímboa da Praia .....	26
Figura 8: Mapa geológico da região Mucojo-Quissanga-Região da Ilha do Ibo .....	27
Figura 9: As temperaturas médias e precipitação mensal da Cidade de Pemba. ....	28
Figura 10: Mapa geológico das áreas de Nacala, Memba, Ilha de Moçambique (a) e Mogincual (b).....	31
Figura 11: Mapa geológico da área de Angoche.....	32
Figura 12: Temperaturas médias mensais e precipitação da área de Nacala Porto como um ponto de referência para Memba, Ilha de Moçambique e Mogincual (Dados de base de tempo).....	33

Figura 13: A temperatura média e precipitação em Angoche cidade .....	34
Figura 14: Mapa geológico de Quelimane, Zalala e área Inhassunge .....	37
Figura 15: Mapa geológico da área de Chinde .....	37
Figura 16: As temperaturas médias anuais e precipitação em torno de Quelimane e Inhassunge.....	39
Figura 17: Mapa geológico detalhado da cidade da Beira e Dondo.....	41
Figura 18: Mapa geológico das áreas de Beira a Machanga.....	42
Figura 19: As temperaturas e precipitações médias na região da Beira.....	43
Figura 20: Mapa geológico da cidade de Maputo e zona da Macaneta .....	45
Figura 21: precipitação e temperaturas na área de Maputo.....	47
Figura 22: Um mercado de peixe típico em Pemba .....	64
Figura 23: Comercialização de peixes em Nacala – Naherengue .....	67
Figura 24: Peixe seco em Zalala .....	69
Figura 25: Estação de ancoragem em Quelimane .....	70
Figura 26: Principal mercado de fornecedores em Zalala (Zambézia) .....	91

## Lista de Gráficos

Gráfico 1: Distribuição de pessoas na área do programa por província.....	60
---	----

## Lista de Tabelas

Tabela 1: As áreas do Programa.....	20
Tabela 2: Áreas de Conservação e protegidas em Moçambique.....	49
Tabela 3: Recursos pesqueiros em Cabo Delgado (IIP) e IDPPE (2009) .....	53
Tabela 4: Os recursos pesqueiros, artes de pesca e principais ecossistemas por distrito	54
Tabela 5: Pesca e artes de pesca na província da Zambézia. ....	55
Tabela 6: Recursos pesqueiros e pesca artesanal praticada em Sofala .....	57
Tabela 7: Pesca e artes de pesca na Província de Maputo .....	58
Tabela 8: Potencial população total na área do programa.....	59
Tabela 9: Políticas de Salvaguarda accionadas pelo projecto .....	74
Tabela 10: Medidas para mitigar impactos negativos .....	98
Tabela 11: Orçamento estimativo para a implementação QGAS... ..	118

## Lista de Anexos

Anexo 1: Status Quo de Preparação do Distrito Uso do Solo Planos de Área de Projecto (províncias) .....	B
Anexo 2: Formulário de Avaliação Preliminar Ambiental e Social para Subprojectos...D	
Anexo 3: Ficha de Informação Ambiental Preliminar .....	G
Anexo 4: Lista de verificação para os impactos ambientais e sociais.....	J
Anexo 5: Cláusulas Ambientais e Sociais.....	L
Anexo 6: Resumo das questões principais do Processo de Participação/Consulta Pública .....	R
Anexo 7: Boas Práticas de Pesca - Higiene e Segurança .....	JJ
Anexo 8: Lista de Pessoas Consultadas .....	LL
Anexo 9: Termos de Referência para a Formulação do QGAS, QP e AIAS/PGAS Inhassunge.....	PP

# SUMÁRIO EXECUTIVO

## **Introdução**

Este documento constitui-se no Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) para o programa sobre a **Governança e Crescimento Partilhado das Pescas no Sudoeste do Oceano Índico em Moçambique (SWIOFish Moçambique)**. Ele descreve os principais princípios e requisitos a serem seguidos pelo Governo de Moçambique na implementação do Programa SWIOFish Moçambique apoiado pelo Banco Mundial e pela AFD.

O enfoque principal do apoio assentará sobre os dois principais pilares do Plano de Acção de Redução da Pobreza/Estratégia de Redução da Pobreza (PARP, 2011-14) abraçado pelo Governo que são os de (i) aumento da produção/productividade pesqueira (e agrária); e (ii) criação de emprego por intermédio de intervenções orientadas para fortalecer o dinamismo dos pequenos produtores e do sector privado para impulsionar o crescimento económico e acelerar a criação de empregos através das pescas e da cadeia de valor a elas associado.

O programa será implementado ao longo de um período de 6 anos. A maioria das intervenções físicas do Programa terão como alvo as seguintes zonas geográficas (i) Província de Cabo Delgado, nos distritos de Palma, M. Praia, Macomia, Quissanga, Pemba; (ii) Província de Nampula nos distritos e localidades de Memba, Nacala, I. Moçambique, Mogincual (Namige), Angoche, Larde, Moma; (iii) Província da Zambézia nos distritos e localidades de Cuassiane (Pebane), Pebane, Zalala (Nicoadala), Quelimane, Chinde; (iv) Província de Sofala nos distritos e localidades de Maciamboza (Cheringoma), Sambazóo (Muanza), Njalane (Cidade da Beira), Praia Nova (Cidade da Beira), Nova Sofala (Búzi), Chiloane (Machanga); e (v) Província de Maputo, Distrito de Marracuene (Macaneta) incluindo o próprio Porto de Maputo, na capital do país.





Uma das componentes do programa irá lidar com os investimentos em infra-estruturas que compreendem (i) investimentos na reabilitação ou modernização de portos de pesca, locais de desembarque, mercados de peixe, laboratórios e equipamentos de investigação aplicada, centros de formação e equipamentos sociais para as associações de pescadores e grupos de mulheres, e (ii) infra-estrutura e bens de maior envergadura, incluindo investimentos em instalações estratégicas de portos/desembarque de pescas, instalações de refrigeração de peixe nos aeroportos, incluindo investimentos em capacidades de imposição melhoradas das leis e regulamentos.

Trabalhando de forma estreita com os seus parceiros de apoio, ou seja, o Banco Mundial, AFD e outros o GDM irá garantir que o interesse estratégico de inclusão, diversificação, criação de oportunidades de emprego e geração de renda sejam criados em torno das intervenções previstas na

área do programa. Serão identificadas, planificadas e construídas infra-estruturas prioritárias e serão levadas a cabo actividades de formação, capacitação e demonstração. Isto será complementado pelo fortalecimento de um ambiente favorável, bem como pela adopção de medidas adequadas para a monitoria e avaliação das intervenções.

### Componentes do Projecto

O projecto terá quatro componentes principais, com a seguinte repartição preliminar de fundos, que, no presente, colocam o orçamento total do projecto em **\$ 57,990 milhões**:

1. **Componente 1: Melhoria da governação do sector pesqueiro (\$ 5,590 mil).** Esta incidirá sobre acções a serem tomadas pelo sector público e vai lidar com o uso sustentável dos recursos com o objectivo de melhorar os resultados económicos.
2. **Componente 2: contribuição das pescas para o crescimento da economia do país (\$ 20,367 mil).** Esta componente vai se concentrar principalmente sobre o sector privado, bem como sobre os investimentos públicos que são fundamentais para estabelecer um sector privado lucrativo. O objectivo final é o de aumentar os benefícios económicos gerados pelo sector privado em colaboração harmoniosa com o sector público
3. **Componente 3: Colaboração regional efectiva (\$ 30,465 mil).** Esta componente terá como alvo as actividades que agregam valor através da colaboração regional, apoio ao funcionamento e às actividades dos mecanismos institucionais e de colaboração regional.
4. **Componente 4: Gestão do Programa e coordenação (\$ 1,586 mil).** Esta componente vai lidar com os aspectos transversais do capital humano e capacitação institucional integrada em cada componente do programa.

As intervenções físicas do programa serão sob a forma de:

- Desembarcadouros/portos;
- Melhorias substanciais aos portos ou desenvolvimento de novos desembarcadouros de pesca:
  - Reabilitação ou modernização dos portos de pesca, locais de desembarque, mercados de peixe, laboratórios e equipamentos de pesquisa aplicada, centros de formação e instalações sociais para associações de pescadores e grupos de mulheres;
- Infra-estruturas de maior porte e activos, tais como:
  - Instalações portuárias de pesca/desembarque estratégicas (Maputo, Beira, Quelimane e Nacala Angoche);
  - Instalações de refrigeração de peixe em aeroportos, e
  - Possíveis investimentos em capacidades melhoradas para garantir o cumprimento das leis e regulamentos.
- Também haverá construção/reabilitação de edifícios de escritório/conferência/instalações para sedes permanentes para o SWIOFC.

O Ministério das Pescas (MP) será responsável pela implementação do Programa e irá coordenar as actividades do Programa a ser executadas por intermédio das suas direcções/departamentos, bem como pelas instituições subordinadas ao MP, nomeadamente:

- Cooperação Internacional - DCI;
- Economia e Política das Pescas - DNEPP;
- Inspeção Pesqueira - DNFP;
- Tecnologia e Equipamentos de Pesca - DTEP;
- Direcção Nacional de Administração Pesqueira (ADNAP);
- Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP);
- Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala (IDPPE);

- Instituto Nacional de Aquacultura (INAQUA);
- Instituto Nacional de Inspeção Pesqueira (INIP);
- Fundo de Fomento Pesqueiro (FFP); e
- Os órgãos de gestão dos portos de pesca, em que os quatro portos estão estruturados como quatro empresas estatais no âmbito do Ministério, e deverão em breve ser integrados sob uma única Agência de Portos de Pesca.

A Comissão Nacional de Coordenação do Programa (CNC), envolvendo representantes do Ministério das Pescas, o Ministério da Planificação e Desenvolvimento, e do sector privado será responsável por supervisionar o programa e fornecer orientações em colaboração com a supervisão do Banco. Numa base *ad hoc* uma série de observadores será convidada a participar para tratar de questões específicas. Vai ser estabelecida a Unidade Nacional de Gestão (UNG) para trabalhar como secretariado do CNC.

### **Contexto de Desenvolvimento**

O SWIOFISH acontece numa altura em que Moçambique está registar elevadas taxas de crescimento económico situadas acima dos 7% e continua a ser uma das economias de mais rápido crescimento na África e no mundo. Nos últimos tempos, vastas reservas de carvão, gás e outros minerais foram descobertas e estão a começar a ser exploradas. Os desenvolvimentos em curso têm o potencial de mudar radicalmente a estrutura da economia e da sociedade moçambicanas, ao mesmo tempo que colocam sérios desafios à capacidade do país para embarcar num crescimento económico inclusivo, em consonância com a estratégia de redução da pobreza em curso, ou seja, o PARPA III (2011-2014).

No entanto, apesar do seu notável crescimento contínuo, o país continua a estar entre os mais pobres do mundo. O mesmo ocupa a posição 185 de entre 187 países no que respeita ao Índice de Desenvolvimento Humano, de 2013, das Nações Unidas (IDH).

A economia do país é caracterizada por um número muito pequeno de mega projectos, por um lado, e pelo sector informal familiar por outro, o que incentiva desequilíbrios no desenvolvimento e afecta a diversificação da produção e acesso aos benefícios do desenvolvimento por parte de uma significativa proporção da população.

Um dos maiores desafios é a promoção da equidade no desenvolvimento. Entre outros aspectos a estratégia de redução da pobreza visa corrigir os desequilíbrios no desenvolvimento, especialmente no que diz respeito à diversificação da produção e acesso aos benefícios do desenvolvimento por parte de uma proporção significativa da população. Investimentos significativos em infra-estruturas, tais como estradas, abastecimento de água e saneamento, bem como investimentos na agregação de valor para os sectores primários da economia, onde a maioria da população do país está activa (ou seja, agricultura e pescas) deverão continuar a desempenhar um papel vital na estabilização e eliminação gradual dos desequilíbrios. Neste contexto fortalecer as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) é visto como sendo a chave para mudar a situação prevalecente.

Mais de 70% da população do país depende da agricultura e das pescas de subsistência para viver, sendo as mulheres a maioria. A agricultura e as pescas são os sectores-chave na estratégia de desenvolvimento do país. A estratégia de redução da pobreza concentra-se sobre (i) aumento da produção agrária e pesqueira; (ii) promoção do emprego; (iii) desenvolvimento humano e social; (iv) governação; e (v) gestão macroeconómica e fiscal.

As cinco províncias e áreas específicas que definem a área do projecto são ricas e diversificadas em termos de ambiente físico, biológico e socioeconómico receptor. As intervenções devem ser adequadamente planificadas, implementadas, monitoradas e avaliadas para garantir que tal ambiente não seja prejudicado.

### **Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial e Regulamentos do GDM**

O objectivo do QGAS é o de garantir que as políticas e salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial e regulamentos ambientais e sociais do GDM relevantes sejam rigorosamente respeitados. O projecto desencadeou quatro das 10 + 2 políticas de salvaguardas do Banco Mundial, ou seja, a Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01), Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12), Habitats Naturais (OP/BP 4.04) e Recursos Culturais e Físicos (OP/BP 4.11), bem como a adesão às Directrizes Gerais sobre o Ambiente Saúde e Segurança (EHS) e às Directrizes aplicáveis sobre o Agro-negócio/Produção de Alimentos de Abril de 2007, do Grupo do Banco Mundial. O QGAS tomou providências para resolver potenciais problemas referentes quer à OP/BP 4.04 (Habitats naturais), quer à OP/BP 4.11 (Recursos Culturais Físicos). Foi preparado um Quadro Processual para satisfazer as exigências da Política de Salvaguarda do OP/BP 4.12 sobre Reassentamento Involuntário e especificamente para lidar com as restrições ao acesso aos recursos naturais pelas populações e comunidades locais. Este último documento foi preparado separadamente e deve ser utilizado em conjunto com este QGAS.

O projecto também será implementado à luz da reforma do GDM no sector do ambiente em termos de: (a) adesão e adopção de uma série de convenções e protocolos internacionais e regionais de protecção ambiental e de conservação; (b) aprovação de um conjunto significativo de legislação com implicações directas e indirectas para a protecção ambiental e social; (c) criação de instituições públicas específicas e/ou fortalecimento de instituições existentes dedicadas à gestão ambiental e social no país.

Quer as políticas de salvaguardas do BM quer os regulamentos do GDM serão aplicados para garantir que os impactos ambientais e sociais negativos sobre a recursos como terra, solos, água, biodiversidade (incluindo a pesca), vegetação, comunidades locais e a sociedade em geral sejam adequadamente geridos e para que os impactos positivos sejam reforçados.

### **Formulação e Selecção de Subprojectos**

Como parte do QGAS, um processo de revisão social e ambiental das intervenções irá ajudar a (i) determinar que actividades de construção ou reabilitação são susceptíveis de ter potenciais impactos ambientais e/ou sociais negativos; (ii) determinar o nível de acção ambiental e social necessário, incluindo se uma AIAS/PGAS ou um PGAS autónomo será necessário ou não; (iii) determinar medidas de mitigação apropriadas para lidar com os impactos adversos; (iv) incorporar medidas de mitigação para os subprojectos financiados pelo SWIOFish Moçambique; (v) indicar a necessidade da elaboração de um Plano de Acção de Reassentamento (PAR), que seria elaborado em conformidade com a regulamentação pertinente; (vi) facilitar a análise e aprovação das propostas de construção e de reabilitação; e (vii) fornecer orientações para a monitorização dos parâmetros ambientais e sociais durante a implementação e funcionamento das actividades de subprojectos.

Dado o carácter multissetorial e a complexidade do projecto, e para assegurar a implementação e acompanhamento das questões sociais e ambientais adequadas, o QGAS recomenda a contratação de (i) especialistas em salvaguardas sociais e ambientais como parte da Unidade Nacional de Gestão

(UNG) que vai funcionar como secretariado do CNC e (ii) um Director de Comunicação com bons conhecimentos sobre salvaguardas ambientais e sociais para entrar em contacto atempado com os especialistas provinciais de salvaguardas. Estes irão trabalhar em estreita colaboração com o MICOA, tanto a nível central como provincial e serão responsáveis pelo tratamento adequado das dimensões de comunicação ambiental e social do projecto durante todo o seu ciclo de vida. Esses funcionários serão formados pelos especialistas de salvaguardas do BM em estreita colaboração com o MICOA.

### **Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS)**

Com recurso a financiamento para o efeito, onde se apresentar relevante, vai se preparar Avaliações de Impacto Ambiental e Social (AIAS) e Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) ou simplesmente Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) em locais de intervenções específicas de modo a que o projecto (i) evite actividades que podem resultar em impactos ambientais e sociais negativos sobre recursos ou áreas consideradas sensíveis; (ii) previna a ocorrência de impactos ambientais e sociais negativos; (iii) evite acções futuras que possam afectar negativamente os recursos ambientais e sociais; (iv) limite ou reduza o grau, extensão, magnitude ou a duração dos impactos negativos por intermédio de redução das escalas das intervenções, mudança de localização, reformulação dos elementos do projecto; (v) repare ou reabilite recursos afectados, tais como habitats naturais ou recursos hídricos, particularmente quando o desenvolvimento anterior tiver resultado na degradação significativa dos recursos; (vi) restaure recursos afectados a um estado anterior (e, possivelmente, mais estável e mais produtivo), que se equipare à condição inicial mais pura; e (vii) crie, melhore ou se proteja o mesmo tipo de recursos em outro local adequado e aceitável, compensando os recursos perdidos.

Para além disso, o QGAS inclui cláusulas ambientais e sociais comuns (CAS), que serão incluídas em todos os documentos de concurso e nos vários contratos (cláusulas contratuais) para a concepção, construção e funcionamento adequados das intervenções a serem adoptadas para os subprojectos. Os empreiteiros para projectos simples serão responsáveis pela implementação destas cláusulas ambientais e sociais durante a construção e terão de recrutar pessoal qualificado, responsável pelas questões de saúde e segurança ambiental/social. Os empreiteiros para subprojectos mais complexos terão de elaborar e implementar as suas próprias Avaliações de Impacto Ambiental e Social (AIAS) e respectivos Planos de Gestão Ambiental e Social (Empreiteiros para os PGAS). Os empreiteiros vão precisar de contratar especialista (s) qualificado (s) em meio ambiente/social, saúde e segurança para esse fim. Em todos os casos, por acordo contratual, vai se exigir que haja um engenheiro supervisor para supervisionar a implementação adequada das cláusulas ambientais e sociais e os PGAS do empreiteiro. Uma vez revistos e aprovados pelo ASPEN (Assessoria de Salvaguardas Regionais para a África) o QGAS será divulgado publicamente, tanto dentro do país como no InfoShop antes da avaliação do projecto.

### **Quadro Processual (QP)**

Em separado foi preparado um Quadro Processual para ser usado em conjunto com este QGAS. O QGAS e o QP também serão revistos e aprovados pelo ASPEN e depois divulgados publicamente, tanto dentro do país como no InfoShop antes da avaliação do projecto.

O QP descreve uma série de princípios, que incluem:

- Uma compreensão abrangente das componentes do programa, particularmente aquelas que se traduzem em restrições ao acesso a recursos naturais pelas populações locais;
- Consulta e participação públicas;
- Determinação do uso da terra e acesso aos direitos de recursos;
- Investigação inicial dos locais e actividades do programa;
- Tratamento eficaz de queixas e reclamações;
- Acompanhamento e avaliação dos efeitos do programa sobre os padrões de vida das pessoas e comunidades afectadas pelo programa; e
- Um orçamento para garantir que o Programa tenha recursos adequados para apoiar a aplicação harmoniosa e sustentável do processo de participação.

### **Formação e Capacitação**

Vai haver extensiva formação e capacitação com o objectivo de preparar as instituições relevantes aos vários níveis para planificar, implementar, monitorar e avaliar os diferentes aspectos envolvidos numa boa gestão ambiental e social, como se explica no QGAS em particular, e no QP.

Com base na identificação das necessidades será desenvolvido um programa de capacitação institucional e humana específico para a gestão ambiental e social, bem como para a saúde e a segurança humanas como parte do Programa SWIOFish Moçambique. Para além do Ministério das Pescas as instituições beneficiárias desse programa incluirão o Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA), especialmente aos seus níveis provincial e distrital, os ministérios sectoriais relevantes a nível provincial e distrital (por exemplo, agricultura, obras públicas, energia, saúde, educação, MMAS e MPD, etc.), incluindo as autoridades locais (por exemplo, municípios e outros, tais como organizações da sociedade civil). Os detalhes do programa de capacitação e as instituições a serem apoiadas a nível provincial e/ou local, ainda têm que ser desenvolvidos.

Será necessário conceber maneiras práticas de se chegar a todos os grupos-alvo para a formação e avaliações de necessidades de capacitação, bem como para a prestação dessa formação. Será dada prioridade máxima à abordagem que consiste em “*Aprender Fazendo*”.

### **Monitorização**

A monitorização também será fundamental para garantir que os objectivos estabelecidos no QGAS/QP e nas AIASs/PGASs/PARs estejam a ser alcançados de forma satisfatória e onde existirem discrepâncias para que sejam introduzidas acções correctivas oportunas. A Equipa de Gestão do Programa SWIOFish Moçambique terá a responsabilidade geral pela coordenação e acompanhamento da execução do QGAS.

### **Estimativa de Orçamento para a Implementação da QGAS para o Programa SWIOFish Moçambique**

O custo total da preparação e implementação do QGAS, e os AIASs/PGASs ao abrigo deste documento é de **EUA\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta mil dólares norte-americanos)**.

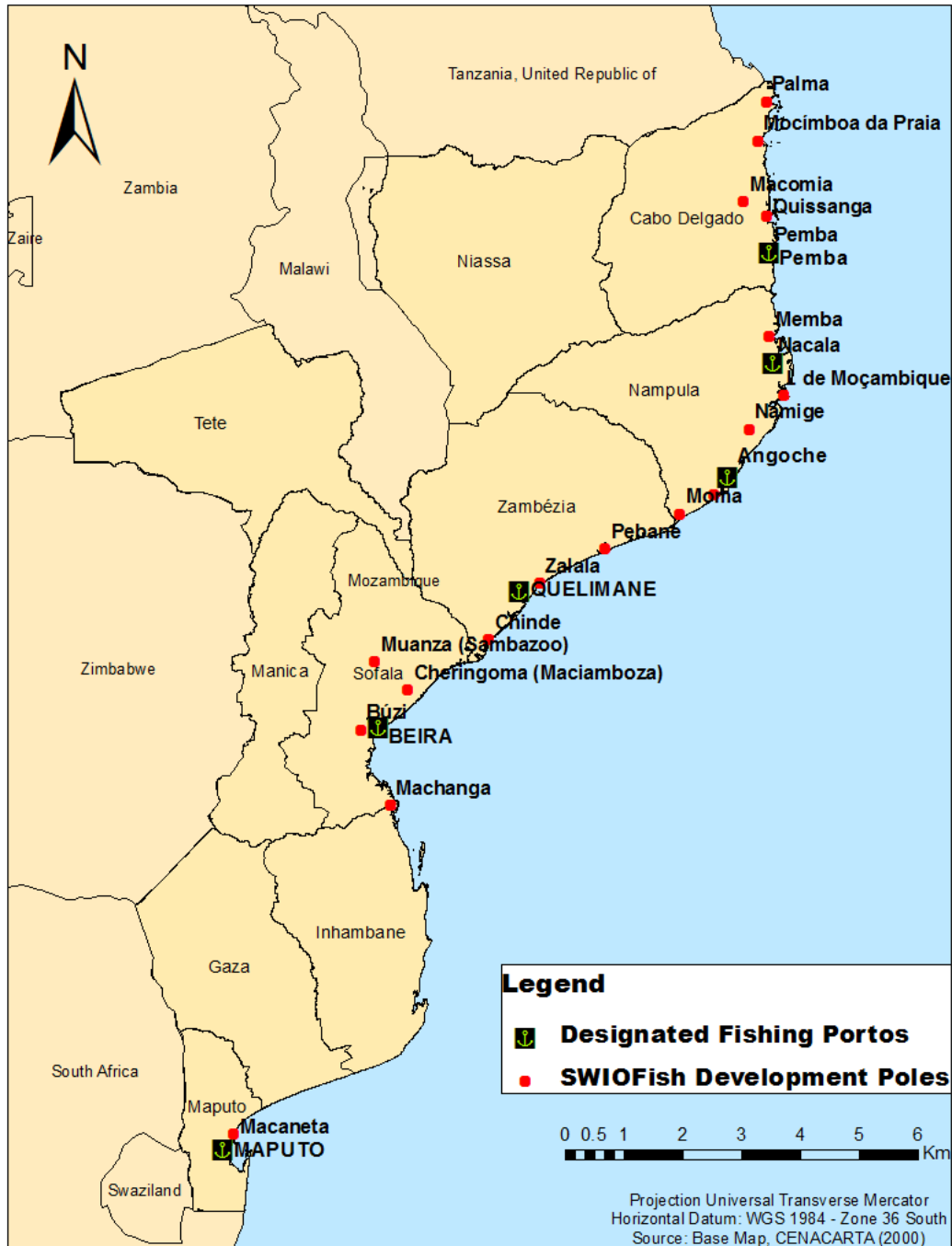
# **EXECUTIVE SUMMARY**

## **Introduction**

This document forms the Environmental and Social Management Framework (ESMF) for the **South West Indian Ocean Fisheries Governance and Shared Growth in Mozambique (SWIOFish Mozambique)**. It outlines the main principles and prerequisites to be followed by the Government of Mozambique in the implementation of the World Bank and AFD supported **SWIOFish Mozambique Program**.

The focus of the support will be on the two main pillars of the Government's Plano de Acção de Redução da Pobreza/Poverty Reduction Strategy (PARP, 2011-14) (i) increasing fisheries (and agricultural) production/productivity; and (ii) employment through targeted interventions to strengthen the dynamism of the small producers and the private sector to drive economic growth and accelerate job creation through fisheries and associated value chain.

The program will be implemented over a period of 6 years. Most of the physical interventions of the Program will target the following geographical areas (i) Cabo Delgado Province in the districts of Palma, M. Praia, Macomia, Quissanga, Pemba; (ii) Nampula Province in the districts and localities of Memba, Nacala, I.Moçambique, Mogincual (Namige), Angoche, Larde, Moma; (iii) Zambezia Province in the districts and localities of Cuassiane(Pebane), Pebane, Zalala(Nicoadala), Quelimane, Chinde; (iv) Sofala Province I the districts and localities of Maciamboza(Cheringoma), Sambazóo(Muanza), Njalane(Cidade da Beira), Praia Nova(Cidade da Beira), Nova Sofala(Buzi), Chiloane(Machanga): and (v) Maputo Province, Marracuene District (Macaneta) including Maputo Port itself, in the country's capital.



One of the program components will deal with investments in infrastructures comprising (i) investments in rehabilitation or upgrading of fishing ports, landing local de obras s, fish markets, laboratories and applied research assets, training facilities and social facilities for fisher associations and women’s groups, and (ii) larger infrastructure and assets, including investments in strategic fishing port/landing facilities, fish chilling facilities at airports, including investments in improved enforcement capabilities.

Working closely the GOM and its supporting partners, i.e. the World Bank, AFD and others will ensure that the strategic interest of inclusion, diversification, creation of employment and income generating opportunities are created around the planned interventions in the program area. Priority infrastructure will be identified, planned and built and training, capacity building and demonstration



activities will be carried out. This will be complemented by the strengthening of the enabling environment as well as the adoption of adequate measures for intervention monitoring and evaluation.

### **Project Components**

The project will have four main components with the following preliminary allocation of funds, which, presently, bring the total budget at **\$ 57,990 mil**:

1. **Component 1: Improved governance of fisheries (\$ 5,590 mil)**. Focusing on actions to be taken by the public sector, this component will deal with the sustainable use of the resources with the aim of improving economic outcomes.
2. **Component 2: Increased fisheries contribution to country economies (\$ 20,367 mil)**. This component will primarily target the private sector as well as public investments that are critical to a profitable private sector. The ultimate objective is to increase economic benefits generated by the private sector in harmonious collaboration with the public sector
3. **Component 3: Cost-effective regional collaboration (\$ 30,465)**. This component will target activities that add value through regional collaboration through the support to the function and activities of regional collaborative institutional and mechanisms.
4. **Component 4: Program management and coordination (\$ 1,568)**. This component will deal with cross-cutting human and institutional capacity building embedded in each program component.

The program's physical interventions will be in the form of:

- Quays;
- Major improvements to fishing harbors or development of new marinas in the form of:
  - Rehabilitation or upgrading of fishing ports, landing local de obras s, fish markets, laboratories and applied research assets, training facilities and social facilities for fisher associations and women's groups;
- Larger infrastructure and assets such as:
  - Strategic fishing port/landing facilities (Maputo, Beira, Quelimane Nacala and Angoche);
  - Fish chilling facilities at airports, and
  - Possible investments in improved enforcement capabilities.
- There will also be construction/rehabilitation of office/conference buildings/facilities to host permanent headquarters for the SWIOFC.

The Ministry of Fisheries (MF) will be responsible for Program implementation and will coordinate Program activities to be executed by its directorates/departments as well as MF subordinate institutions, namely:

- International Cooperation – DCI;
- Fisheries Economy and Policy – DNEPP;
- Fisheries Surveillance – DNFP;
- Fisheries Technology and Equipment – DTEP;
- National Directorate of Fisheries Administration (ADNAP);
- National Institute for Fisheries Research (IIP);
- National Institute for Development of Small-Scale Fisheries (IDPPE);
- National Institute for Aquaculture (INAQUA);
- National Institute for Fisheries Inspection (INIP);
- Fisheries Development Fund (FFP); and

- The fishing port management bodies where the four ports are currently structured as four state-owned companies under the Ministry, and should soon be integrated under one unique Fishing Port Agency).

A National Program Steering Committee (CNGP) involving representatives of the Ministry of Fisheries, the Ministry of Planning and Development, and the private sector will be responsible for overseeing the program and providing guidance in association with Bank supervision. On an ad hoc basis observers will be invited to participate in relation to specific issues. A National Management Unit (UGN) to work as the secretariat for the CNGP, will be established.

## **Development Context**

SWIOFISH happens at a time when Mozambique is experiencing high economic growth rates situated above 7% and continues to be one of the fastest growing economies in Africa and the world. In recent times vast reserves of coal, gas and other minerals have been discovered and are beginning to be exploited. The ongoing developments have the potential to radically change the structure of Mozambique's economy and society at the same time that pose serious challenges to the country's capacity to embark on an inclusive economic growth in line with the on-going poverty reduction strategy, i.e. PARP III (2011-2014).

However, despite the remarkable ongoing growth progress, the country continues to be among the world's poorest. The country ranks 185th of 187 countries on the 2013 United Nations' human development index (HDI)

The country's economy is characterized by a very small number of mega projects on the one hand, and the family and informal sector, on the other, which encourages imbalances in development and affects diversification of production and access to the benefits of the development by a significant proportion of the population.

One of the biggest challenges is the promotion of equity in development. Among other aspects the poverty reduction strategy is aimed at addressing imbalances in development, particularly with respect to the diversification of production and access to the development benefits by a significant proportion of the population. Significant investments in infrastructure such as roads, water supply and sanitation as well investment in the adding of value to the primary sectors of the economy where the majority of the country's population is active (i.e. agriculture and fisheries) should continue to play a vital role in the stabilization and gradual elimination of imbalances. In this context strengthening micro, small and medium size enterprises (MSMEs) is seen as key to changing the prevalent situation.

More than 70% of the population relies upon subsistence agriculture and fisheries for their livelihood with women being the majority. Agriculture and fisheries are the key sectors in the country's development strategy. The poverty reduction strategy focuses on (i) increased agrarian and fisheries production; (ii) promotion of employment; (iii) human and social development; (iv) governance; and (v) macroeconomic and fiscal management. The five provinces and specific areas that define the project area are rich and diverse in terms of the receiving physical, biological and socioeconomic environment. Interventions need to be adequately planned, implemented, monitored and evaluated to ensure that such environment is not adversely affected.

## **World Bank Safeguards Policies and GOM Regulations**

The objective of the ESMF is to ensure that relevant World Bank Safeguards Policies and GOM environmental and social regulations are strictly adhered to. The Project has triggered four of the World Bank's 10+2 Safeguards Policies, namely, Environmental Assessment (OP/BP 4.01), Involuntary Resettlement (OP/BP 4.12), Natural Habitats (OP/BP 4.04) and Physical Cultural Resources (OP/BP 4.11), as well as adhered to the World Bank Group General Environmental, Health and Safety Guidelines (EHS), and the applicable Agribusiness/Food Production EHS Guidelines from April 2007. The ESMF has made provision to address potential concerns afferent to both OP/BP 4.04 (Natural Habitats) and OP/BP 4.11 (Physical Cultural Resources). A Process Framework (PF) has been prepared to satisfy the Involuntary Resettlement (OP/BP 4.12) Safeguard Policy requirements and specifically to deal with restrictions to access to natural resources by local people and communities. The latter document has been prepared separately and should be used together with this ESMF.

The Project will also be implemented in light of the GOM reform in the environmental sector in terms of: (a) adherence to and adoption of a series of international and regional environmental protection and conservation conventions and protocols; (b) approval of a significant set of legislations with direct and indirect implications to environmental and social protection; (c) creation of specific public institutions and/or strengthening of existing institutions dedicated to both environmental and social management in the country.

Both WB safeguards policies and GOM regulations will be applied to ensure that potential negative environmental and social impacts on important resources such as land, soils, water, biodiversity (including fish), vegetation, local communities and the society at large are adequately managed and positive impacts are enhanced.

### **Subproject Formulation and Selection**

As part of the ESMF a social and environmental screening process will help (i) determine which construction or rehabilitation activities are likely to have potential negative environmental and/or social impacts; (ii) determine the level of environmental and social work required, including whether an ESIA/ESMP or a freestanding ESMP will be required or not; (iii) determine appropriate mitigation measures for addressing adverse impacts; (iv) incorporate mitigation measures into the subprojects financed by SWIOFish Mozambique; (v) indicate the need for the preparation of a Resettlement Action Plan (RAP), which would be prepared in line with the Resettlement Policy Framework (RPF), prepared for the Project; (vi) facilitate the review and approval of the construction and rehabilitation proposals; and (vii) provide guidance for monitoring environmental and social parameters during the implementation and operation of subproject activities.

Given the multi-sector character and complexity of the project, and to ensure appropriate implementation and monitoring of social and environmental issues, the ESMF recommends the recruitment of (i) Social and Environmental Safeguard Specialists as part of the National Management Unit (UGN) that will work as the secretariat for the CNGP and (ii) a Communication Officer with a good knowledge of environmental and social safeguards to timely liaise with the provincial safeguards specialists. These will work closely with MICOA at both central and provincial levels and be responsible for the proper handling of Environmental, Social and Communication dimensions of the project throughout its life cycle. These staff will be trained by WB Safeguards Specialists, and in close collaboration with MICOA.

### **Environmental and Social Management Plans (ESMP)**

Where relevant, local de obras specific Environmental and Social Impacts Assessment (ESIA) with a costed Environmental and Social Management Plan (ESMP) or just an Environmental and Social Management Plans (ESMP) will be prepared so that the Project **(i) avoids activities** that could result in adverse environmental and social impacts on resources or areas considered as sensitive; **(ii) prevents the occurrence** of negative environmental and social impacts; **(iii) prevents any future actions** that might adversely affect environmental and social resources; **(iv) limits or reduces the degree**, extent, magnitude or duration of adverse impacts by scaling down, relocating, redesigning elements of the project; **(v) repairs or enhances affected resources**, such as natural habitats or water resources, particularly when previous development has resulted in significant resource degradation; **(vi) restores affected resources** to an earlier (and possibly more stable and productive) state, typically ‘background/pristine’ condition; and **(vii) creates, enhances or protects** the same type of resources at another suitable and acceptable location, compensating for lost resources.

Moreover, the ESMF includes standard Environmental and Social Clauses (ESC), which will be included in all bidding documents and in the various contracts (contractual clauses) for the design, construction and appropriate operation of the interventions to be adopted for simple subprojects. Empreiteiros for simple projects will be responsible for the implementation of these Environmental and Social Clauses during construction and will need to recruit qualified staff, responsible for environment/social and health and safety issues, to do this. Empreiteiros for more complex subprojects will need to prepare and implement their own Environmental and Social Impacts Assessment (ESIA) and associated Environmental and Social Management Plan (Contractor ESMP). Empreiteiros will need to employ qualified environmental/social, health and safety specialist(s) for this purpose. In all cases the Supervising Engineer will be required by contractual arrangement to supervise the adequate implementation of the Environmental and Social Clauses and the Contractor ESMPs. Once reviewed and cleared by ASPEN (the Africa Regional Safeguards Advisory Unit) the ESMF will be publicly disclosed both in-country and at the InfoShop prior to the project appraisal.

### **Process Framework (PF)**

A separate Process Framework (PF) has been prepared to be used along with this ESMF. The ESMF and PF will also be reviewed and cleared by ASPEN and then publicly disclosed both in-country and at the InfoShop prior to project appraisal.

The PF outlines a number of principles, which include:

- A full understanding of the program components, particularly those that translate into restrictions to access to natural resources by local people;
- Public consultation and participation;
- Determination of land use and access to resources rights;
- Screening of the program locais and activities;
- Effective redress of complaints and grievances;
- Monitoring and evaluation of program effects on living standards of the program affected people and communities; and
- A budget to ensure that the Program has adequate resources to support the smooth and sustainable implementation of the participation process..

### **Training and Capacity Building**

Extensive training and capacity building will be carried out in order to prepare relevant institutions at the various levels to plan, implement, monitor and evaluate the different aspects involved in sound environmental and social management as elaborated in this ESMF in particular, and in the PF.

Based on needs identification a specific institutional and human capacity building program for environmental and social management, as well as human health and safety will be developed as part of the **SWIOFish Mozambique** Program. In addition to the Ministry of Fisheries beneficiary institutions will be the Ministry for the Coordination of Environmental Affairs (MICOA), especially at its provincial and district levels, relevant line ministries at its provincial and district levels (e.g. agriculture, public works, energy, health, education, MMAS and MPD, etc.), including local authorities (e.g. municipalities and others such as CSOs). The details of the capacity-building program and the institutions to be supported at provincial and/or local level, still have to be developed.

Practical ways of reaching out to all target groups will need to be devised for training and capacity needs assessments as well as for delivery of the training. The “*Learning by Doing*” approach will be given utmost priority.

### **Monitoring**

Monitoring will also be fundamental to ensure that the objectives set forth in the ESMF/PF and the ESIA/ESMP/RAPs are being achieved satisfactorily and where there are nonconformities, timely corrective action can be taken. **SWIOFish Mozambique** Program Management Team will have the overall responsibility for coordinating and monitoring implementation of the ESMF.

### **Estimated Budget for the Implementation of the ESMF for SWIOFish Mozambique Program**

The total cost of preparing and implementing ESMF, and the ESIA/ESMPs under this document stands at **US\$ 850.00** (eight hundred, fifty American Dollars).

# 1- INTRODUÇÃO

Este documento constitui-se no Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) para a **Governança e Crescimento Partilhado das Pescas no Sudoeste do Oceano Índico em Moçambique** (SWIOFish Moçambique), um programa através do qual o Banco Mundial (BM) e a AFD irão apoiar o Governo de Moçambique (GDM) para aumentar de forma sustentável a competitividade do sector das pescas do país como uma forma de garantir que o sector realize o seu reconhecido potencial como criador de emprego e riqueza, e como um importante contribuinte para a diversificação da economia.

Como o próprio nome do programa indica, ele tem uma dimensão regional, que basicamente irá direccionar as suas acções para a imposição das leis, biodiversidade e actividades que promovam o uso são do oceano no Sudoeste do Oceano Índico em volta do qual já houve consenso regional desenvolvido sob o quadro do SWIOFP. No entanto, este QGAS vai confinar-se principalmente sobre Moçambique e tentar garantir que as actividades a serem desenvolvidas no âmbito do programa neste país sejam conduzidas de uma maneira que seja ambiental e socialmente sã e portanto aderir às melhores práticas recomendadas pelos doadores e pelas autoridades moçambicanas.

Espera-se que o apoio planificado aborde os três pilares fundamentais da estratégia de Moçambique para reduzir a pobreza (PARP, 2011-2014), que consistem em (i) o aumento de produção/productividade da agricultura (e das pescas); (ii) aumentar o emprego através de intervenções orientadas para fortalecer o dinamismo do sector privado para impulsionar o crescimento económico e acelerar a criação de emprego; e (iii) boa governação. Será dada ênfase à participação do sector privado e ao investimento necessário para aumentar a produtividade e o emprego. Uma vez que é reconhecido que o fortalecimento institucional é uma área fundamental o apoio pretendido vai destinar-se em melhorar a capacidade do sector público, a melhoria do clima de investimento do país, acompanhamento e adaptação atempada às tendências económicas do sector, bem como os esforços para alinhar os investimentos e actividades públicas com iniciativas privadas em todos os níveis de organização política e administrativa do país, ou seja, aos níveis nacional, provincial e distrital.

O programa será implementado ao longo de um período de 6 anos, com o primeiro ano a ser dedicado à preparação, e espera-se que contribua significativamente para o cumprimento dos objectivos de desenvolvimento importantes abraçados pelo GDM em termos de diversificação da economia e tornando-a mais inclusiva. Isso será fundamental num contexto em que é cada vez mais reconhecido que a economia do país está a tornar-se polarizada por ter um pequeno número de grandes empresas, de um lado e um grande número de PME informais, a maioria micro-empresas, por outro lado. Isto aumenta os desequilíbrios no desenvolvimento e dificulta o acesso aos benefícios do desenvolvimento por parte de uma proporção significativa da população<sup>1</sup>. Investimentos significativos em áreas críticas que contribuam para a agregação de valor aos produtos primários na agricultura e pescas devem continuar a desempenhar um papel neste processo de estabilização e de eliminação gradual dos desequilíbrios como deve a criação de um ambiente de negócios em que as PMEs podem tornar-se competitivas, crescer e diversificar-se.

De norte a sul as áreas geográficas com potencial para implementar a maioria das intervenções físicas do Programa incluem: (i) Província de Cabo Delgado, nos distritos de Palma, M. Praia, Macomia, Quissanga, Pemba; (ii) a província de Nampula nos distritos e localidades de Memba, Nacala, I.Moçambique, Mogincual (Namige), Angoche, Larde, Moma; (iii) Província da Zambézia nos distritos e localidades de Cuassiane (Pebane), Pebane, Zalala (Nicoadala), Quelimane, Chinde; (iv) Província de Sofala I os distritos e localidades de Maciamboza (Cheringoma), Sambazoo (Muanza), Njalane (Cidade da Beira), Praia Nova (Cidade da Beira), Nova Sofala (Buzi), Chiloane

---

<sup>1</sup> Carlos Nuno Castel-Branco (2008) "The Mega Projects in Mozambique: What Contribution to National Economy?" Civil Society Forum on Extractive Industries, Natural History Museum (Maputo), 27 and 28 November 2008.

(Machanga): e (v ) Província de Maputo, Distrito de Marracuene (Macaneta) incluindo o próprio Porto de Maputo, na capital do país. Estas áreas foram identificadas como importantes pólos de crescimento da pesca em Moçambique e têm vindo a beneficiar de uma série de outras intervenções. Em muitos casos, o programa irá tentar fortalecer tais intervenções e contribuir para a realização do potencial dessas áreas para levar a cabo actividades de pesca inovadoras.

À luz dos desequilíbrios de desenvolvimento socioeconómico vigentes é geralmente aceite em Moçambique que, se medidas concretas não forem adoptadas e postas em prática, há o risco de as tensões sociais degenerarem em tumultos que aumentem continuamente.

Entre outras intervenções uma das componentes do programa vai lidar com os investimentos em infra-estruturas. Esta será dividida em duas fases, em que a primeira incidirá sobre as infra-estruturas de pequena/média escala e na realização da planificação para uma potencial fase dois de investimentos que iria ver os ajustes de grandes infra-estrutura e de frotas a ser feitos. Em geral, o desenvolvimento de infra-estrutura será para (i) investimentos na reabilitação ou modernização de portos de pesca, locais de desembarque, mercados de peixe, laboratórios e activos de pesquisa aplicada, centros de formação e instalações sociais para associações de pescadores e grupos de mulheres, e durante a segunda fase para (ii) infra-estruturas e bens de maior dimensão, incluindo os investimentos em instalações estratégicas de portos de pesca/desembarque, instalações de refrigeração de peixe nos aeroportos, incluindo investimentos em capacidades de imposição da lei melhoradas.

O desenvolvimento da infra-estrutura acima mencionada, em particular, mas também outras intervenções terão implicações positivas e negativas sobre o ambiente natural e socioeconómico receptor. Em consonância com os princípios e directrizes relacionados com a gestão ambiental e social do GDM e BM, tais intervenções devem ser concebidas, implementadas e operadas de forma a evitar causar danos tanto sobre o meio ambiente natural como social.

O Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) pretende ser um guia para a selecção das intervenções do Projecto proposto (subprojectos) para garantir que eles não afectem negativamente o ambiente natural e social. O QGAS é particularmente relevante numa situação onde as intervenções do programa ainda não são claras e detalhadas, como é o caso do programa nesta fase. O QGAS delinea uma série de princípios, que incluem:

- Um procedimento sistemático para a selecção participativa dos locais e actividades dos subprojectos tomando considerações ambientais e sociais;
- Um procedimento faseado para prever os principais potenciais impactos ambientais e sociais das actividades planificadas dos subprojectos previstos;
- Um plano de gestão ambiental e social típico para abordar as externalidades negativas na fase de execução do subprojecto (planificação, construção e operação);
- Um sistema de monitoria e avaliação faseado para a implementação de medidas de mitigação
- Um esboço de medidas de capacitação recomendadas para a planificação e monitorização das actividades ambientais e sociais do subprojecto; e
- Um orçamento para garantir que o Projecto tenha recursos suficientes para atender aos seus próprios interesses, especialmente recursos financeiros para a preparação e implementação das AIASs, PGASs e PARs dos subprojectos.

Os princípios e requisitos básicos do QGAS serão aplicados ao longo de todo o ciclo de vida do programa.

## 2 DESCRIÇÃO DO PROJECTO

### 2.1 Componentes do Projecto

O Objectivo de Desenvolvimento do Programa (ODP) é o de melhorar a eficácia de gestão das pescas prioritárias a nível regional, nacional e comunitário. No geral, o programa pretende desenvolver a capacidade e liderança necessárias e abordar as questões de governação económica essenciais para estabelecer uma base bem fundamentada para o crescimento económico compartilhado com base na pesca e na aquacultura. Vai fazê-lo através do apoio à melhoria da gestão das pescas economicamente mais importantes, melhorando a co-gestão da pesca de pequena escala, e facilitando os investimentos públicos e privados a aumentarem a contribuição da pesca nas economias nacionais. Em suma, o programa compreende as seguintes componentes:

1. **Componente 1: Melhoria da governação do sector pesqueiro.** Incidindo sobre acções a serem tomadas pelo sector público, esta componente vai lidar com o uso sustentável dos recursos com o objectivo de melhorar os resultados económicos.
2. **Componente 2: Contribuição da pesca para o crescimento da economia do país.** Esta componente irá se concentrar principalmente sobre o sector privado, bem como sobre os investimentos públicos que são fundamentais para estabelecer um sector privado lucrativo. O objectivo final é o de aumentar os benefícios económicos gerados pelo sector privado em colaboração harmoniosa com o sector público
3. **Componente 3: Colaboração regional efectiva.** Esta componente terá como alvo as actividades que agregam valor através da colaboração regional, através do apoio ao funcionamento e às actividades dos mecanismos institucionais e de colaboração regional.
4. **Componente 4: Gestão de Programas e coordenação.** Esta componente vai lidar com os aspectos transversais do capital humano e capacitação institucional integrada em cada componente do programa.

Os destaques de cada componente e respectivas subcomponentes podem ser resumidos da seguinte forma:

**Componente 1: Melhoria da governação do sector pesqueiro (5.590 \$ milhões).** O apoio à implementação de instrumentos centrais de política através do desenvolvimento de políticas pesqueiras abrangentes informadas pela visível trajectória económica e de desenvolvimento, sustentada pelo reforço da capacidade humana e institucional será materializado através das seguintes subcomponentes e acções:

- **Sub-componente 1.1: Gestão das pescarias prioritárias** (incluindo a aquacultura), priorizando as pescas mais económica e socialmente importantes como a elaboração e/ou implementação da co-gestão da pesca de pequena escala e arranjos legais e institucionais de acompanhamento no âmbito do quadro do PDP. Isto incluirá: (i) implementação do PDP, articulando claramente o processo, os custos, financiamento, insumos e medidas de trocas necessários para atingir os resultados desejados. Isto implica desenvolver a capacidade de mapear, financiar e implementar as principais formas de alcançar resultados estratégicos do PDP; (ii) elaboração e implementação de planos estratégicos de desenvolvimento e gestão de pescas, aquacultura e recursos marinhos associados, incluindo a revisão e actualização das abordagens para a gestão do espaço marinho. A Pesca alvo inclui (mas não se limita a) pesca do camarão, pesca de recife e de demersais de elevado valor (pargo, garoupa), lagosta e a pesca de holutúrias e da pesca usando artes específicas, a interacção entre a pesca de camarão de pequena e de grande escala, entre comercial e pesca recreativa; e modelos da cadeia de valor para a aquacultura; (iii) elaboração e/ou actualização da legislação e modalidades administrativas para a pesca industrial, de pequena escala e desportiva, e para os aspectos associados do porto, comércio e fiscal e de turismo e para a colaboração regional em matéria de atum; (iv) Avaliação e gestão adaptativa do quadro de co-gestão para a estrutura de cobertura do sector, o estado, o funcionamento, a eficiência, o financiamento, o mandato da comunidade e as relações com as autoridades locais e da pesca e outras partes interessadas (por



exemplo, a ANC - Agência Nacional para a Conservação). O objectivo final é o de promover a partilha otimizada dos recursos marinhos entre o sector de desenvolvimento económico e social (ou seja, o turismo, a pesca, aquacultura, etc.); (v) revisão e melhoria dos registos dos barcos de pesca, materiais ou pescadores para a codificação dos direitos e responsabilidades de pesca; (vi) promoção de boas práticas para reduzir a pesca predatória na área do projecto, e particularmente em torno das Áreas Marinhas Protegidas (AMP); (vii) Desenvolvimento da capacidade de liderança e formação a todos os níveis, com particular atenção à análise da pesca e da economia marítima e dos líderes responsáveis do sector de pesca.

Sob esta subcomponente, também será dada atenção ao desenvolvimento de uma pesca sustentável através da co-gestão e estabelecimento de codificação da posse e dos direitos promovendo uma melhor co-gestão da comunidade através de uma monitoria interactiva e participativa e processo de avaliação destinado a divulgar as melhores práticas e incluindo o apoio aos arranjos institucionais e legais e registos dos navios de pesca e direitos ao nível comunitário.

- **Sub-componente 1.2: Melhorar o desempenho das instituições e dos activos públicos,** para trazê-los ao nível exigido para prestarem serviços eficazes de pesca básica e infra-estrutura e melhoria da informação para as políticas e decisões. Irá lidar com o desempenho dos cais, locais de desembarque, mercados de peixe públicos, mercados informais, laboratórios e instituições de certificação sanitária, e os sistemas de MCS e activos. O trabalho será voltado para a melhoria dos serviços, manutenção, financiamento e gestão. Sob esta componente, será fornecido desenvolvimento da capacidade e liderança para os actores tanto do sector público como privado, incluindo a garantia de ligações a outras iniciativas importantes, como o turismo, a pirataria, a competitividade e o investimento directo estrangeiro. Haverá formação de curto, médio e longo prazo, formação de liderança, assistência técnica, workshops e preparação de políticas e estudos económicos e serviços de consultoria para as PMEs. As actividades incluem: (i) desenvolvimento de uma gestão eficaz do sector, incluindo a capacidade para a planificação, controlo de orçamento, contabilidade, compras, funções descentralizadas, maior transparência e medidas anticorrupção e estabelecimento de metas e programas para a eficácia das instituições de pesca e serviços públicos no sector; (ii) melhoria dos planos de negócios e práticas operacionais para as instituições públicas, incluindo os portos de pesca, autoridades de controlo sanitário, mercados de peixe públicos, pequenos cais e locais de desembarque e as instituições de co-gestão; (iii) estabelecimento de uma capacidade de MCS de baixo custo para as pescas marítimas e costeiras, incluindo VMS (Sistema de Monitorização de Barcos) e AIS (Sistema de Identificação Automática), o cumprimento das disposições legais pela comunidade, as entradas do país para a colaboração regional MCS, a capacidade de aplicar medidas de Estado do Porto, melhoria da capacidade do sistema de justiça, e formação técnica específica para o pessoal das agências envolvidas; (iv) desenvolvimento da capacidade de liderança e formação a todos os níveis, inclusivamente para os diálogos de parlamentares e de comunidades de pescadores e tomada de decisão; (v) investimentos em equipamentos MCS, incluindo hardware, software, segurança e legislação para atender às necessidades regionais de VMS e colaboração regional em MCS.

**Sub-componente 1.3: Criação de um painel de indicadores ambientais, sociais e económicos** para acompanhar o progresso do sector para atingir os objectivos políticos e de planificação do país, e para fornecer uma base para a gestão adaptativa e adequação de políticas e programas. Sob esta subcomponente, será estabelecida uma forte dimensão económica na gestão e monitorização da pesca através de uma abordagem baseada em resultados dirigida à governação específica mensurável, resultados económicos e ambientais, incluindo a segurança alimentar. As tendências de desempenho do sector serão reflectidas através de indicadores económicos, tais como balança de pagamentos, a contribuição para o PIB e distribuição do valor acrescentado, os lucros empresariais e rendas económicas na pesca chave, contribuição para o emprego e, receitas públicas, disponibilização e reembolso de crédito e investimentos no aprimoramento da cadeia de valor e evolução do valor do capital natural. Isto estará ligado a um perfil de "Fazer Negócios no Sector das Pescas" e pontuação do clima de investimento apoiado por um programa de acções para melhorar o clima de investimento. O sistema estatístico a ser desenvolvido inclui: (i) Criação de e/ou melhoria dos sistemas de informação

sobre a pesca (ou seja, estatísticas de captura, avaliação de recursos (estado das principais populações de peixes), registos das embarcações e registos de pescadores, SIG das comunidades de pesca e campos de pesca, informações de preços de mercado, pesquisas de emprego e renda na pesca e do consumo de peixes (em linha com outras pesquisas nacionais se for o caso), (ii) Estabelecimento de modelos<sup>2</sup> para avaliar a contribuição económica e valor acrescentado local da pesca extractiva, aquacultura e turismo marítimo; (iii) criação de uma base de internet, e jornal electrónico e Painel dos principais indicadores da situação do sector das pescas com base no sistema de informação e com especial atenção para os rendimentos das partes interessadas, a rentabilidade e as receitas públicas das principais pescarias acessíveis ao público; (iv) capacitação, coordenação e gestão de processos. Os investimentos institucionais iriam incluir fazer uso efectivo de novos instrumentos jurídicos para a pesca a longo prazo e concessões de aquacultura e implementação da governação do sector e plano anticorrupção.

**Componente 2: Aumento das pescas e contribuição da aquacultura para o crescimento da economia do país (\$ 20,367 milhões).** Esta componente poderia ser destinada a abordar as restrições que afectam o desempenho do sector privado, tais como fraco investimento e clima de negócios, infra-estrutura, serviços de consultoria de negócios e de crédito. Haverá investimentos públicos para facilitar e apoiar o investimento privado no sector das pescas e da aquacultura sustentável. O financiamento será em duas fases: a primeira para melhorar o clima de investimento do sector e finanças, ou facilitar os investimentos viáveis já num estágio avançado de planificação; e preparar as análises e organizar o financiamento para investimentos propostos com um horizonte temporal mais longo para o financiamento no âmbito da Fase Dois. Fase Dois vai financiar os investimentos adicionais previstos no âmbito da Primeira Fase. A maioria das tarefas ao abrigo desta componente, ou seja, análises, elaboração de pacotes de financiamento e de facilitação do crédito e medidas para melhorar o clima de investimento do sector será realizada por meio de um contrato de assistência técnica com uma instituição financeira competente trabalhando sob a supervisão técnica da UGP e a orientação geral do Ministério. Esta componente será constituída pelas seguintes sub-componentes:

- **Sub-componente 2.1: Melhoria do clima de negócios e de investimento.** Para realizar as análises necessárias para identificar e resolver os constrangimentos críticos para os negócios e o comércio e desenvolver um programa de acção para melhorar as oportunidades de negócio da pesca e clima de investimento na forma de (i) preparação de uma avaliação "Fazer negócio nas pescas" do clima de negócio e de investimento com um programa de acções para melhorar as oportunidades de negócios no sector da pesca e da aquacultura; (ii) o desenvolvimento da capacidade de liderança e formação a todos os níveis, inclusive para as empresas e associações empresariais, com ênfase em soluções práticas para os constrangimentos ao desenvolvimento de negócios.
- **Sub-componente 2.2: Apoio ao desenvolvimento e investimentos empresariais social, económica e ambientalmente sustentáveis da comunidade** para enfrentar as restrições para as empresas e criar um clima favorável ao investimento, facilitando o acesso ao crédito, investimentos em lojas de paragem obrigatória e serviços de consultoria, elaboração de modelos e estudos de viabilidade para projectos financiáveis e sustentáveis e pela identificação de oportunidades de co-financiamento. As actividades desta subcomponente incluem: (i) a implementação das acções para melhorar as oportunidades de negócios e competitividade e reduzir a vulnerabilidade de negócio identificada na subcomponente anterior; (ii) investimentos privados facilitados através da assistência na elaboração dos estudos de viabilidade, o acesso ao crédito, co-financiamento e ao crédito ou outras garantias consistentes com as directrizes nacionais e do Banco Mundial, e assistência com licenciamento, terra, água ou outras concessões e acordos com comunidades e potenciais produtores externos; (iii) o desenvolvimento de cadeias de valor artesanal sustentáveis, onde tenha sido alcançada uma co-gestão comunitária reforçada. De entre outros, será dado apoio à substituição de artes ou práticas prejudiciais ao ambiente por materiais e práticas de captura mais sustentáveis; (iv) apoio ao desenvolvimento de

---

<sup>2</sup>Com ligações para a Parceria WAVESp: [www.wavespartnership.org/](http://www.wavespartnership.org/)

novas pescarias, por exemplo utilização de DCPs ancorados com arranjos de posse e manutenção de acompanhamento; substituição de materiais destrutivos, ou materiais com indesejados por captura; para associações da indústria pesqueira e para a redução das perdas físicas e financeiras pós-captura por meio de formação no manuseio e processamento de pescado, melhoria da logística e da divulgação de informações sobre preços via SMS e/ou rádio e iniciativas para combinar a oferta e a procura; e estabelecimento de formas de possível retenção e escoamento de capturas acessórias de frotas industriais e uso de resíduos para a aquacultura ou de outra produção de valor acrescentado; (v) desenvolvimento de materiais para currículo do ensino primário e secundário no uso sustentável dos recursos marinhos e costeiros e práticas de negócios relacionadas e formação de professores e líderes comunitários, líderes de jovens e líderes de grupos de mulheres; (vi) a marcação de áreas protegidas e de perigos de navegação, fornecimento de instalações para comunicações marinhas e segurança no mar, para a resposta de emergência e previsão do tempo e segurança marítima para a indústria pesqueira

- **Sub-componente 2.3: Investimento em infra-estrutura estratégica** vai se ocupar pelos investimentos em infra-estruturas de pequena/média escala e realizar a planificação para os potenciais investimentos da Fase Dois em infra-estruturas maiores e ajustes rápidos. Sob a Fase Dois haverá financiamento para infra-estruturas viáveis maiores, como o desenvolvimento de cais, grandes melhorias dos portos de pesca ou desenvolvimento de novas marinas de pesca, incluindo: (i) investimentos na reabilitação ou modernização de portos de pesca, locais de desembarque, mercados de peixe, laboratórios e activos de pesquisa aplicada, centros de formação e infra-estruturas sociais para associações de pescadores e grupos de mulheres; (ii) planificação para o desenvolvimento e uso de infra-estrutura e bens maiores, incluindo investimentos em instalações estratégicas de porto de pesca/desembarque, instalações de refrigeração de peixe nos aeroportos, e possíveis investimentos na aplicação da melhoria das capacidades. Portos de pesca estratégicos são Maputo, Beira, Quelimane, Nacala e Angoche. Estudos técnicos existentes para a reabilitação dos portos de pesca serão actualizados sempre que necessário. O investimento no âmbito desta subcomponente será dependente de clara justificação económica baseada em operações rentáveis da frota industrial e semi-industrial e na implementação de políticas de gestão eficazes.

**Componente 3: Colaboração regional efectiva (30.465 \$ milhões).** A componente regional apoiará as actividades que proporcionam valor acrescentado regional ou onde a colaboração do país é essencial para alcançar objectivos mútuos ou reduzir os custos de gestão. Esta componente irá mobilizar recursos de financiamento no país e conceder financiamento do FGA, da DGF e de outras fontes, incluindo o financiamento paralelo da WWF. Ela vai promover a cooperação regional em matéria de pesca, incluindo a redução das actividades de pesca ilícitas e melhoria da gestão; estabelecer capacidade técnica para monitorar ameaças ao ambiente marinho, e facilitar o intercâmbio regional de conhecimentos das pescas e o desenvolvimento de recursos humanos. As principais subcomponentes incluem:

- **Sub-componente 3.1: Recursos marinhos transfronteiriços e desafios** para apoiar a colaboração nos recursos biológicos marinhos transfronteiriços, incluindo arranjos formais sobre as acções conjuntas para a pesca seleccionada, espécies, habitats e ecossistemas vulneráveis de importância regional; e aborda desafios, como a pirataria, actividades de pesca ilegal, e assegurar que os estados costeiros beneficiem dos recursos marinhos. No caso específico de Moçambique, a atenção especial será direccionada para: (i) o envolvimento com outros países costeiros no desenvolvimento de termos e condições mínimos de acesso à pesca de atum e esforços relacionados para aumentar os benefícios do estado costeiro na Colaboração do MCS, incluindo o co-financiamento de patrulhas marítimas nas águas de outros países da região sujeitos a acordos e protocolos operacionais, que possam ser acordados e financiados; (ii) o apoio aos planos de gestão EAF, em particular os desenvolvidos no âmbito do Projecto de Pescas do Sudoeste do Oceano Índico (SWIOFP), incluindo acções para conservar as espécies vulneráveis, tais

como tartarugas, tubarões, aves marinhas e espécies emblemáticas, nomeadamente celacanto e para proteger os habitats críticos, tais como os recifes de corais, mangais e áreas costeiras húmidas; gestão eficaz das capturas acessórias, incluindo a redução dos indesejados por captura; (iii) gestão de outros estoques transfronteiriços e das pescas, incluindo a pesca de pelágicos costeiros, lagosta, camarão e espécies demersais comuns; (iv) a colaboração em questões de biossegurança.

- **Sub-componente 3.2: arranjos institucionais regional sustentáveis.** Sob esta subcomponente, serão fornecidos mais desenvolvimentos e consolidação de arranjos institucionais sustentáveis para a colaboração da pesca regional através do desenvolvimento do SWIOFC e instituições regionais associadas, incluindo a programação e financiamento de um programa de trabalho regional acordado, continuação de actividades prioritárias que surgirão a partir do SWIOFP e formulação de abordagens comuns para fóruns globais e regionais. Ela irá incluir: (i) apoio à criação de uma sede permanente para o SWIOFC, que é hospedado por Moçambique. Isto irá compreender a construção de escritórios e instalações para conferências, equipamento de escritório, transporte e instalações de comunicação e habitação; (ii) apoio aos processos regionais, como o Secretariado do SWIOFC, Comité Director do Programa Regional (CDPR), Grupos de Trabalho SWIOFC e reuniões regionais; e a sua integração na agenda SWIOFC para evitar a fragmentação e duplicação; (iii) Assistência com convénios legais, financeiros e outros, conforme necessário para estabelecer um Secretariado SWIOFC funcional em Moçambique; (iv) apoio a centros regionais de MCS, incluindo o Centro Regional de MCS da SADC em Maputo.
- **Sub-componente 3.3: Geração de Conhecimento, intercâmbio e desenvolvimento de capacidades,** que incidirá sobre as prioridades científicas, socioeconómicas, de comércio e de governação com ênfase particular na co-gestão, na pesca do atum, turismo marítimo e na criação de negócios competitivos. Serão construídas sinergias com outras iniciativas regionais, incluindo as apoiadas pela Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), NPCA (anteriormente NEPAD) e da Parceria para as Pescas Africanas (PAF), Programa Nansen EAF, SWIOFC e da Rede Internacional de MCS.

**Componente 4: Gestão e Coordenação de Programas (1.568 \$ milhões).** Sob esta componente, será apoiada a implementação do Programa no país e a coordenação da componente regional pelo Comité Director do Programa Nacional (CNGP) e as Unidades de Gestão do Programa (UGN). O CNGP terá um papel de supervisão sobre os fundos previstos para Moçambique enquanto a UGN será responsável pela gestão diária dos investimentos do Programa implementados no país. A assistência técnica e custos operacionais da UGN estarão incorporados no Ministério das Pescas e será fornecido apoio ao funcionamento do CNGP. O CNGP será formado por representantes dos Ministérios das Pescas, finanças e/ou da planificação e indústria pesqueira. Em cada país, o Programa apoiará o seguinte: (a) estabelecimento da UGN, em termos de mobiliário, a segurança das instalações, computadores, impressoras, equipamento de comunicação e veículos, conforme necessário; (b) os custos operacionais para a UGN, incluindo salários do Coordenador do Programa, Oficial Financeiro, Oficial de Aquisições, especialista de M&A, Especialista Ambiental e Social e pessoal de apoio, conforme necessário; (c) consultores locais e internacionais de longo e de curto prazo; (d) os custos operacionais do CNGP e as comissões técnicas necessárias; (e) as actividades de auditoria; e (f) análise a médio prazo e avaliação final.

## 2.2 Tipos de subprojectos antecipados no âmbito do Projecto

As intervenções físicas serão sob a forma de:

- Ancoradouros;
- Grandes melhorias para portos ou desenvolvimento de novas marinas de pesca na forma de:

- Reabilitação ou modernização dos portos de pesca, locais de desembarque, mercados de peixe, laboratórios e activos de pesquisa aplicada, centros de formação e instalações sociais para associações de pescadores e grupos de mulheres;
- Infra-estrutura e activos maiores, tais como:
  - Portos de pesca/instalações de desembarque estratégicos (Maputo, Beira, Quelimane, Nacala e Angoche);
  - Instalações de refrigeração de peixe nos aeroportos, e
  - Possíveis investimentos na melhoria das capacidades de imposição da lei e regulamentos.
- Também haverá construção/reabilitação de edifícios/infra-estruturas de escritórios/conferências para albergar a sede permanente do SWIOFC.

Embora um número significativo de intervenções acima mencionadas já esteja num estágio avançado de planificação, um processo consultivo e participativo, será adoptado na sua finalização para garantir que as várias classes de interessados sejam informadas sobre eles e tenham a oportunidade de expressar as suas opiniões e preocupações. Estes pontos de vista e preocupações serão levados em consideração na localização final, desenho, implementação e operação das instalações. As províncias e distritos hospedeiros irão rever os seus planos estratégicos de desenvolvimento e assegurar que os planos e projectos relevantes passem a fazer parte do Programa.

O projecto também irá lidar com os aspectos soft que visam contribuir para garantir que o ambiente natural e social receptor seja usado de maneira sustentável. A nível regional estes irão incidir sobre (i) a colaboração nos recursos marinhos vivos transfronteiriços; (ii) acções conjuntas para a pesca seleccionada, espécies vulneráveis, habitats e ecossistemas de importância regional; e (iii) abordar desafios comuns, como a pirataria, actividades de pesca ilegal, e assegurar que os estados costeiros beneficiem dos recursos marinhos. Em Moçambique o foco será: (i) o envolvimento com outros países costeiros no desenvolvimento de termos e condições mínimas de acesso à pesca do atum e esforços relacionados para aumentar os benefícios dos países costeiros, incluindo o co-financiamento de patrulhas marítimas nas águas de outro países da região; (ii) apoio aos planos de gestão EAF, incluindo acções para conservar as espécies vulneráveis, tais como tartarugas, tubarões, aves marinhas e espécies emblemáticas, e para proteger habitats críticos, como os recifes de corais, mangais e áreas costeiras húmidas; a gestão eficaz das capturas acessórias, incluindo a redução de indesejados por captura; (iii) gestão de outros estoques transfronteiriços e das pescas, incluindo a pesca de pelágicos costeiros, lagosta, camarão e espécies demersais comuns; (iv) a colaboração em questões de biossegurança.

### **2.3 Actividades e Subprojectos não Elegíveis ao Financiamento**

Subprojectos não elegíveis para financiamento incluem aqueles que:

- Envolvem a conversão ou degradação significativa de habitats naturais críticos;
- Estão em locais que são ecologicamente sensíveis, tais como habitats críticos, como os recifes de corais, mangais e pântanos costeiros e outros habitats únicos;
- Estão localizados em parques nacionais proclamados, áreas de conservação e/ou protegidas, zonas de pesca controladas;
- Envolvem actividades já abrangidas por outras fontes de financiamento ou que já estão incluídas em outros programas nacionais e regionais de desenvolvimento público onde o financiamento tenha sido assegurado;
- Envolvem subprojectos que necessitam de aquisições de terras em larga escala das comunidades;

Critérios de selecção claros para a colaboração com os investidores serão desenvolvidos com os objectivos de minimizar os impactos ambientais, bem como os riscos dos impactos sociais significativos, tais como a perda de bens por pessoas locais e outras entidades locais.

## **3 ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO**

### **3.1 Arranjos Institucionais**

O Ministério das Pescas (MP) será responsável pela implementação do Programa e irá coordenar as actividades do Programa a serem executadas por intermédio das suas direcções/departamentos, bem como instituições subordinadas do MF, nomeadamente:

- Cooperação Internacional - DCI;
- Economia e Políticas Pesqueiras - DNEPP;
- Fiscalização da Pesca - DNFP;
- Tecnologia e Equipamento de Pesca - DTEP;
- Administração Nacional das Pescas (ADNAP);
- Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP);
- Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala (IDPPE);
- Instituto Nacional de Aquacultura (INAQUA);
- Instituto Nacional de Inspecção Pesqueira (INIP);
- Fundo de Fomento Pesqueiro (FFP); e
- Os Órgãos de gestão dos portos de pesca, onde os quatro portos estão actualmente estruturados como quatro empresas estatais sob alçada do Ministério, e deverão ser brevemente integradas numa única Agência de Porto de Pesca).

Um Comité Nacional de Gestão do Programa (CNGP), envolvendo representantes do Ministério das Pescas, do Ministério da Planificação e Desenvolvimento, e do sector privado será responsável por supervisionar o programa e fornecer orientações em associação com a supervisão do Banco. Numa base ad hoc observadores serão convidados a participar em relação a questões específicas.

Haverá uma Unidade Nacional de Gestão (UGN) para trabalhar como secretariado do CNGP. A UGN terá uma equipa de gestão e uma equipa técnica. A equipa de gestão será composta pelos seguintes profissionais:

- Coordenador Nacional do Programa (consultor);
- Especialista em Aquisições (UGEA);
- Especialista em Gestão Financeira (DAF);
- Especialista de Monitoria e Avaliação (interno da DNEPP);
- Especialista de salvaguardas Ambientais e Sociais (interno a partir de (a ser determinada/confirmada, possivelmente a ser identificado a partir da ADNAP)); e
- Economista do Programa.

A UGN será apoiada por um assistente administrativo (Consultor) e será integrada numa Direcção do Ministério (possivelmente DCI?).

Uma instituição financeira de desenvolvimento contratada para atender às análises económicas, estudos de viabilidade, co-financiamento, componentes de crédito e de monitorização do desempenho institucional e económico ao longo do Programa também será contratada para auxiliar a UGN e realizar acções de capacitação.

A Equipa Técnica será determinada pelos requisitos priorizados para a implementação do Programa e será estruturada de forma a abordar as circunstâncias em mudança no decorrer da implementação do Programa. Seria recrutada directamente ou como parte de um contrato de assistência técnica com uma instituição financeira de desenvolvimento.

Mecanismos adicionais de coordenação, que possam ser necessários para abordar as questões decorrentes da participação de uma série de agências na execução das actividades do Programa,

serão especificados no contrato de financiamento. As questões a seguir serão levadas em consideração:

- O CNGP deveria ter uma ligação formal com o Conselho Consultivo do Ministério das Pescas, que irá receber relatórios regulares sobre o Programa e assegurar ligações interactivas com o Plano Director das Pescas (PDP);
- Para a Direcção do Ministério das Pescas ser sede do programa (TBA) irá supervisionar a actividade diária da UGN;
- Cada uma das instituições dependentes do Ministério iria nomear um Ponto Focal para o Programa e os Pontos Focais formariam, em conjunto, um grupo técnico consultivo para a UGN. As actas do grupo técnico consultivo, devidamente anotadas pela UGN, serão fornecidas ao CNGP e ao Conselho Consultivo;
- As actividades do Programa das instituições dependentes terão um foco geográfico acordado para se beneficiar das sinergias e dos conjuntos de competências e de apoio e evitar a dispersão de esforços.
- Serão feitos esforços para evitar a duplicação de processos administrativos, financeiros e de logística a nível provincial tanto por diferentes instituições como por projectos que operam na província ou região.

### **3.2 Gestão Financeira, Desembolsos e Aquisições**

As funções de contabilidade, prestação de contas e de auditoria do Programa serão centralizadas na UGN. Os relatórios financeiros do Programa serão consolidados pela UGN e submetidos à Comissão Nacional de Gestão do Programa, e, posteriormente, à Comissão Regional de Coordenação do Programa que irá submetê-los ao Banco, como parte de relatórios de Progresso do Programa.

Os fundos do programa serão depositados pela IDA numa conta designada (CD) no Banco de Moçambique. Com base nas necessidades de caixa e os orçamentos aprovados do Projecto, os fundos serão transferidos para a conta única do tesouro do governo, CUT. Sujeitos ao controlo global da UGN e mecanismos fiduciários satisfatórios, alguns recursos serão utilizados directamente pelas agências de execução (por exemplo, IIP, ou IDPPE). As instituições dependentes e agências implementadoras farão a ligação com a UGN para garantir contratos públicos eficientes e evitar a duplicação de esforços em termos de administração e logística. Ao nível provincial as actividades serão parte de uma abordagem comum e integrada pelos órgãos executores dependentes.

O programa usará desembolsos baseados em transacções (Declarações de Despesas - DDs), através da utilização do método de Desembolso de Adiantamento. Também poderá fazer uso de outros métodos/procedimentos de desembolso, tais como (i) Método de desembolso reembolso, através do qual o Banco reembolsa ao GdM pelas despesas elegíveis pré-financiadas usando recursos próprios; (ii) Método de pagamento directo, pelo qual, a pedido do mutuário, o Banco efectua pagamentos directos aos fornecedores e prestadores de serviços a partir da conta de Crédito; (iii) o método de Compromisso Especial, em que o Banco vai emitir compromisso especial com os bancos comerciais para o pagamento das despesas elegíveis.

O Ministério das Pescas e instituições subordinadas credenciadas usarão o SISTAFE e a CUT e uma conta consolidada do SISTAFE será preparada a nível do Ministério. O FIDA e projectos Nórdicos terão tornado o SISTAFE plenamente operacional no Ministério através da iniciação do Programa e resolução dos actuais atrasos na contratação.

A UGN irá melhorar a capacidade de gestão do programa actual dentro do Ministério das Pescas através de um conjunto de harmonizações abrangentes da coordenação, planificação, concurso, aquisição, gestão financeira e formação de pessoal técnico do Programa. O Programa será apoiado por pontos focais nomeados em cada agência implementadora trabalhando como um grupo técnico consultivo e por coordenadores provinciais, conforme os casos. Um oficial de aquisições dedicado será parte da UGN e um Manual de Implementação do Programa detalhado será preparado para especificar as modalidades de procedimentos de contratação nacionais e estrangeiros e de

pagamento. Os processos de aquisição estarão de acordo com o plano de governação e anticorrupção do Ministério e haverá formação e monitorização dos oficiais de aquisições nas instituições subordinadas.

O co-financiamento da AFD será proporcional ao desenvolvimento de programas, excepto para o fundo dedicado aos incentivos à equipa da UGN (TBC).

### 3.3 Monitoria e Avaliação

- O Programa irá utilizar as actividades “*Painel e Fazer Negócios*” para monitorar os impactos, para além do acompanhamento regular dos desembolsos e das saídas. Estes irão necessitar de investimentos substanciais nos sistemas de informação.
- A função de M&A será incorporada no Programa e servirá não só para acompanhar o programa, mas também como espinha dorsal do conhecimento (deles extraíndo ensinamentos) do sector a ser utilizada para fins de política e de planificação a nível nacional. O sistema de informação terá uma base regional e comunitária e o retorno será gerado não apenas ao nível do Programa e do país, mas também a uma escala comunitária e de pesca, tornando o sistema uma ferramenta de conhecimento ao invés de simplesmente uma exigência de monitorização do Programa. Os indicadores específicos de impacto do Programa serão rastreados no Painel e as situações de base existentes serão posteriormente verificadas durante o período de início do programa.
- Um primeiro passo no processo de M&A consistirá em implementar, no âmbito da Componente 1, o plano director de estatísticas de pesca e desenvolver os módulos centrais de rastreamento económico para se chegar a um painel económico para o sector. O segundo e passo concomitante será ligar o painel com as metas para as metas do Plano Director das Pescas e para os indicadores de desempenho e resultados das instituições dependentes e grandes projectos.
- Os resultados específicos do Programa serão rastreados através do reforço do sistema estatístico de pescas e do painel. Para além do registo convencional e análise de captura da pesca e aquacultura, a captura por unidade de esforço, as importações, exportações e preços de pescado, o que iria incluir uma estreita monitorização do desempenho económico de uma amostra representativa dos operadores do sector privado e o rastreio do desempenho de créditos tanto por credores como por devedores. Como parte do painel de instrumentos económicos, 'contas verdes' iniciais seriam estabelecidas para reflectir o valor de mudança do capital natural - os recursos pesqueiros. Indicadores seleccionados de “*Fazer negócio*” e indicadores de governação accionáveis (retirados dos Indicadores de Governação WBI), complementados por indicadores sectoriais-chave que serão utilizados para informar o painel, o Ministério, o sector privado e a supervisão do Programa. Ligações específicas serão feitas para o PDP através da atenção ao abastecimento de alimento de peixe, saldo do sector de pagamentos, desempenho do sector privado e do emprego. Em vez de duplicar o esforço na monitoria da pesca artesanal, o Programa irá utilizar os indicadores centrais PROPESCA, sempre que necessário, suplementado pelo rastreamento de recursos e desempenho de gestão.
- A monitoria e avaliação dos resultados e os resultados durante a implementação estarão em conformidade com os procedimentos padrão do Banco Mundial. A UGN irá recolher e apresentar dados e relatórios para a revisão trimestral pelo TIL e revisão bianual pelos Comitês Nacionais e Regionais do projecto, juntamente com as missões de supervisão do Banco Mundial. As discussões durante as missões de supervisão relacionadas com a formação da capacidade institucional, viabilidade financeira, análises técnicas e visitas ao local também serão meios eficazes de monitorar o progresso. Os relatórios serão publicados e estarão acessíveis para os gestores e decisores. A AFD irá adoptar os procedimentos do Banco Mundial.



## **4 CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO EM MOÇAMBIQUE E NA ÁREA DO PROGRAMA**

Para entender melhor algumas das questões que irão determinar o Programa (final), o licenciamento ambiental, a implementação e gestão das intervenções planificadas, é importante fazer-se notas breves do contexto de desenvolvimento do país em geral, e das áreas do programa e do sector das pescas, em particular.

### **4.1 Contexto Geral do País de Desenvolvimento e Relevância do Projecto**

SWIOFISH acontece numa altura em que Moçambique vive taxas de crescimento económico de uma média anual situada acima de 7%<sup>3</sup> em termos reais, e continua a ser uma das economias de mais rápido crescimento em África e no mundo, com inflação reduzida, que, devido a notável gestão política macroeconómica.

Nos últimos anos, extensas reservas de carvão, gás e outros minerais foram descobertas e estão a começar a ser exploradas. Os desenvolvimentos actuais e futuros associados à exploração dos recursos minerais têm o potencial de mudar radicalmente a estrutura da economia e da sociedade Moçambicanas, ao mesmo tempo que constituem um importante desafio para a capacidade do país para embarcar num crescimento económico inclusivo como defendido pela estratégia de redução da pobreza ou PARPA III (2011-2014) aprovada e em curso. Estes desenvolvimentos também complicam ainda mais os desafios existentes de promoção do desenvolvimento sustentável à medida que vão agravar as necessidades de capacidade humana e institucional para a gestão de sectores tradicionais e novos da economia, tais como água, agricultura e florestas, mineração, pesca, turismo, energia, transportes (estradas/pontes, aeroportos e portos), etc., e suas inter-relações, incluindo os desafios recentes relacionados com a adaptação e mitigação às mudanças climáticas. Alguns desses sectores estão directamente relacionados com o desenvolvimento das pescas e também se traduzem em desafios adicionais para este sector.

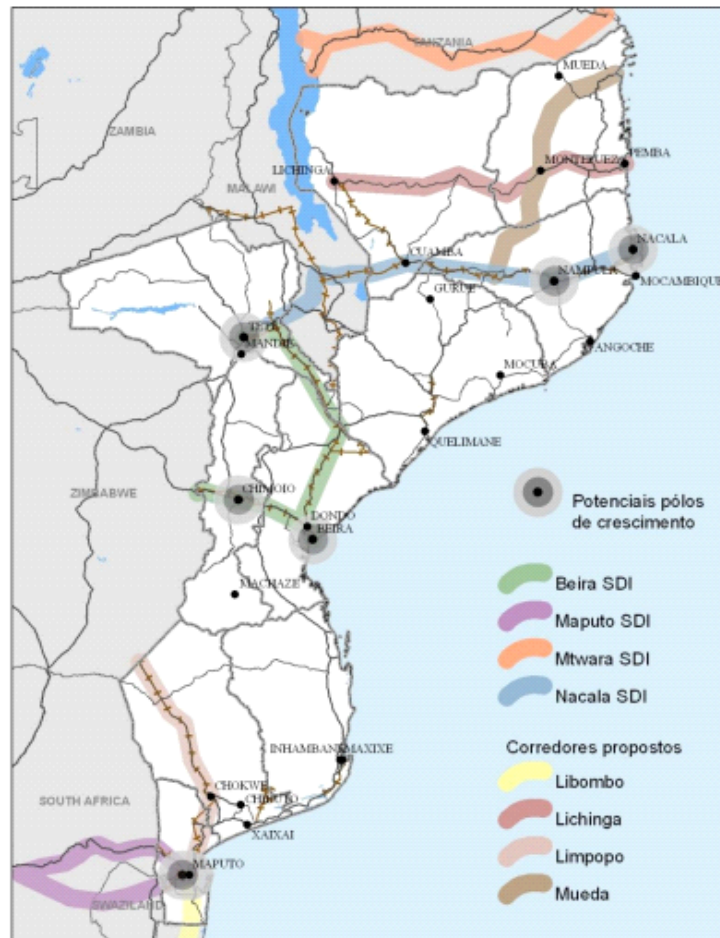
Moçambique tem uma área total de aproximadamente 800,000 km<sup>2</sup> e uma população de 20,4 milhões de habitantes (INE, 2007), dos quais mais de 64% continuam a viver em áreas rurais, com mais de 60% vivendo em regiões costeiras. O seu PIB per capita é agora estimado em USD 590<sup>4</sup>, significativamente abaixo da média dos países subdesenvolvidos da África subsaariana (USD1, 424) e muito perto da média dos países de baixa renda em todo o mundo (USD 581). O país é limitado a leste pelo Oceano Índico, com o qual forma uma fronteira de mais de 2.700 km, que é um grande porto de entrada e saída de mercadorias do próprio país e dos países que fazem fronteira com o interior de Moçambique, nomeadamente África do Sul, Suazilândia, Zimbabwe, Malawi e Zâmbia. Ao norte, o país faz fronteira com a Tanzânia, que também tem acesso directo ao Oceano Índico. Este posicionamento geográfico dos portos do país resultou, desde o período colonial, no desenvolvimento de três importantes corredores na direcção este-oeste e vice-versa, visando precisamente servir os países vizinhos. Estes são os corredores de Maputo, Beira e Nacala, que têm linhas ferroviárias, como um dos seus principais componentes. Outras componentes dos corredores são estradas, linhas de transmissão de energia e comunicações (ver Figura 1).

---

<sup>3</sup> O Banco Mundial estima que o crescimento económico de Moçambique teve uma média de 8.1% durante o período de 1995–2010 (BM, 2013)

<sup>4</sup> Estimou-se em USD 318 em 2012 (Ernest & Young, 2013).

Figura 1: Os principais corredores de desenvolvimento em Moçambique



Fonte: Banco Mundial (2010)

Após cerca de uma década de economia centralizada e pouco mais de 16 anos de conflito armado a partir de meados da década de 1990, as taxas de crescimento acelerado que a economia Moçambicana tem vindo a registar são suportadas por altos níveis de assistência dos Parceiros de Desenvolvimento. Elas são o resultado dos esforços em matéria de gestão da política macroeconómica e do fortalecimento do ambiente propício para a promoção do investimento privado nacional e estrangeiro. Não obstante os efeitos dos choques externos, com impactos negativos sobre a economia e a sociedade, o país tende a registar altas taxas de crescimento económico, que é acompanhado por um clima de estabilidade política e macroeconómica, com taxas médias de inflação na ordem de um único dígito. O crescimento económico tem sido impulsionado pelo (i) investimento directo estrangeiro em mega projectos<sup>5</sup> e pela operação de grande escala de produtos agrícolas de valor elevado, como o algodão, açúcar e tabaco, (ii) o crescimento agrícola favorável ao nível do sector familiar, e (iii) projectos de reabilitação de infra-estruturas, incluindo estradas.

No entanto, apesar do notável progresso de crescimento contínuo, o país continua a ser um dos mais pobres do mundo e fortemente dependente da ajuda externa. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das Nações Unidas 2013 classifica-o na posição 185º de entre 187 países. Uma série de constrangimentos institucionais e outras restrições continuam a obstruir a prestação de serviços básicos (por exemplo, abastecimento de água, saneamento, educação e serviços de saúde) e

<sup>5</sup> ex. Fábrica de Alumínio (Mozal), exploração de gás (SASOL), Areias pesadas de Moma e carvão na província de Tete para uma série de factores.

há muitos desafios que permanecem. Em 2010, os dados do MPD indicaram que entre 2002-3 e 2008-9, houve um ligeiro aumento na incidência da pobreza (de consumo), que passou de 54,1% para 54,7%. A pobreza rural foi a pior embora nos últimos anos a pobreza urbana seja cada vez mais uma preocupação séria.

O Governo está em processo de implementação de um segundo conjunto de reformas estruturais que se aproveitam do clima macroeconómico vigente. Os principais alvos destas reformas são: (i) o sector público, (ii) política fiscal, (iii) governação e, (iv) o ambiente de negócios, incluindo a criação de um ambiente favorável à criação e ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas (PME).

As análises mais recentes destacaram o facto de que a economia moçambicana é caracterizada por um número muito pequeno de mega projectos, por um lado, e do sector informal e familiar, por outro lado. Isso incentiva os desequilíbrios no desenvolvimento e, particularmente, no que diz respeito à diversificação da produção e acesso aos benefícios do desenvolvimento por uma proporção significativa da população<sup>6</sup>.

Entre outras coisas, os investimentos em infra-estruturas, como estradas, portos, abastecimento de água e saneamento, energia, telecomunicações, etc. devem continuar a desempenhar um papel neste processo de estabilização e de eliminação gradual dos desequilíbrios.

O fortalecimento das pequenas e médias empresas (PME) é visto como a chave para mudar a situação actual.

PMEs (formais e informais) representam cerca de 98,6% de todas as empresas, que empregam 43% dos trabalhadores e respondem por 76% das vendas totais. Os sectores de comércio e serviços constituem o grosso das unidades de negócios, com o comércio e negócios de retalho a ser responsáveis por cerca de 60%, restaurantes e alojamento por 20% e a fabricação por menos de 10%. A maioria destas PME normalmente crescem informalmente e como uma reacção imediata às deficiências do mercado.

Estudos mostram que, apesar da importância das PME no desenvolvimento económico e na redução da pobreza nacional, elas não possuem perspectivas de crescimento, em parte devido à fraca educação e competências de formação dos empreendedores e dos trabalhadores, regulamentos complicados, alto custo do crédito e infra-estruturas socioeconómicas básicas mal desenvolvidas.<sup>7</sup> Como resultado, os empresários locais tendem a diversificar num grande número de relativamente pequenas e pouco competitivas empresas, em vez de fazerem crescer pequenas empresas promissoras em grandes que podem chegar a mais pessoas e oferecer mais oportunidades de geração de renda (criação de emprego, a integração do género, etc.).

Em 2007, o governo aprovou a "Estratégia para o Desenvolvimento das Pequenas e Médias Empresas em Moçambique." A estratégia destaca o papel central que se espera que as PME joguem como condutores de emprego, competitividade, diversificação e inovação, incluindo o papel das PME na mobilização dos recursos sociais. A estratégia baseia-se em três grandes pilares:

- Melhorar o ambiente de negócios para as PME
- Reforçar as capacidades tecnológicas e de gestão das PME (capacitação)
- Dar suporte estratégico (por exemplo, para os exportadores e empresas de alta tecnologia, etc.)

Também é dada prioridade à redução dos custos de transacção para as PME. Entre outras disposições, a estratégia introduz a noção de um "sistema de licenciamento negativo", o que

---

<sup>6</sup> Carlos Nuno Castel-Branco (2008) "Os Mega Projectos em Moçambique: Que Contribuição para a Economia Nacional?" Fórum da Sociedade Civil sobre a Indústria Extractiva, Museu de História Natural (Maputo), 27 e 28 de Novembro 2008.

<sup>7</sup> M. Krause and F. Kaufman, "Industrial Policy in Mozambique", 2011.

significa que qualquer PME que solicita uma licença é automaticamente licenciada, a menos que a autoridade competente explicitamente seja contra o concurso por motivos justificados. Ela também defende a simplificação da fiscalização arbitrária e sistemas fiscais. A "Estratégia para Melhoria do Clima de Negócios" subsequente, aprovada em 2008, lida com estas questões com mais detalhes.

Outro aspecto que precisa ser tratado na economia moçambicana tem a ver com o facto de que, devido a factores históricos um número significativo de sectores de desenvolvimento (estradas, linhas férreas, energia, telecomunicações, etc.) têm-se centrado principalmente em servir a região em detrimento das necessidades domésticas. Os corredores amplamente funcionais de Maputo, Beira e Nacala, que ligam Moçambique para a África do Sul, Suazilândia, Botswana, Zimbabwe, Malawi e Zâmbia, respectivamente, são um bom exemplo desse fenómeno.

Para além de estar continuamente sob melhoria, estes três corredores já têm linhas férreas eficientes e vias de circulação, incluindo telecomunicações e energia que estão em contraste chocante com a única e deficiente estrada que liga o sul ao norte (N1) do país. Mais estradas internas e corredores poderiam desempenhar um papel crucial na revitalização da economia nacional e, finalmente, com impactos tangíveis sobre a economia regional. A agricultura e as pescas que formam a base da economia nacional beneficiariam significativamente de tais desenvolvimentos domésticos.

Convém ressaltar que há também um medo crescente por parte de vários sectores de dentro e fora do país para o facto de que a disponibilidade de investimento estrangeiro em megaprojectos em áreas como mineração, geração de energia, petroquímica, fundição e infra-estrutura de transportes criou opções de crescimento fáceis que diminuem o incentivo para que o governo realize as reformas mais difíceis que poderiam remover os obstáculos estruturais ao crescimento mais amplo. Isso também poderia influenciar negativamente a atenção a ser dada à agricultura e pescas.

Sob tal contexto, o projecto é altamente relevante. Incidindo sobre o sector das pescas e através das suas quatro principais componentes e subcomponentes, e em particular aquelas que lidam com o desenvolvimento de infra-estruturas, as ligações e a melhoria geral do ambiente de negócios o mesmo vai apoiar os esforços do governo na criação da rede de infra-estrutura necessária, ser projecto-piloto e demonstrar intervenções socioeconómicas viáveis, auxiliar no desenvolvimento de capacidades e fornecer mecanismos de monitoria e avaliação adequados que irão beneficiar as áreas do Projecto em particular, e do país como um todo. Ele também irá articular os esforços nacionais de desenvolvimento com os da região Oeste do Oceano Índico na materialização do potencial do sector das pescas para impulsionar a economia nacional e o desenvolvimento socioeconómico geral.

## **4.2 Dependência do País sobre a Agricultura e Pescas e Redução da Pobreza**

Em Moçambique, mais de 70% da população depende da agricultura de subsistência e das pescas para a sua subsistência, sendo as mulheres a maioria. Assim, a agricultura e as pescas são os sectores-chave na estratégia de desenvolvimento do país, que se concentra sobre a redução da pobreza e é traduzida em planos governamentais de 5 anos (PQG). A estratégia de redução da pobreza em curso (PARPA III, 20.111-14) incide sobre (i) o aumento da produção agrária e das pescas; (ii) promoção do emprego; (iii) o desenvolvimento humano e social; (iv) a governação; e (v) gestão macroeconómica e fiscal. Um dos maiores desafios é a promoção da equidade no desenvolvimento. Entre outros, a estratégia visa corrigir os desequilíbrios no desenvolvimento, especialmente no que diz respeito à diversificação da produção e acesso aos benefícios do desenvolvimento por parte de uma proporção significativa da população. Os investimentos significativos em infra-estruturas, como estradas, abastecimento de água e saneamento, bem como investimentos na agregação de valor para os principais sectores da economia, onde a maioria da população do país está activa (ou seja, agricultura e pescas) deverão continuar a desempenhar um papel vital na estabilização e eliminação gradual dos desequilíbrios.

Ao nível macroeconómico, o PARPA III<sup>8</sup> define as principais orientações políticas que visam a integração das questões económicas, sociais e ambientais na estratégia de redução da pobreza. Um dos maiores desafios é a promoção da equidade no desenvolvimento. A agricultura e pescas são vistas como sendo a base da economia que deve ser usada e, ao mesmo tempo, ser assistida para (i) proporcionar oportunidades de emprego produtivo para uma grande parte da sua população, incluindo acesso directo por essas pessoas aos rendimentos decorrentes de tal ocupação; (ii) garantir a segurança alimentar; (iii) a diversificação da produção de alimentos e de uma série de sectores e subsectores produtivos (por exemplo, indústria, comércio, turismo, etc.); (iv) melhorar a balança de pagamentos através de uma redução das importações e aumento das exportações, etc.

Moçambique tem uma riqueza de recursos naturais com que pode contar para promover o desenvolvimento dos sectores primários acima mencionados da sua economia. As estimativas actuais, e de acordo com um estudo da AFD (AFD, 2009), são de que 49% da riqueza total do país é constituída pelo capital natural, ao contrário dos 24% nos outros países da África Subsaariana. Os recursos existentes, que incluem a pesca, podem servir como uma plataforma para o crescimento económico e para a redução da pobreza. Devido ao seu nível actual de desenvolvimento socioeconómico e tecnológico, o país depende fortemente da sua base de recursos naturais.

A subsistência e bem-estar da maioria das pessoas dependem em grande medida do acesso à terra, recursos hídricos, produtos florestais, pescas, recursos minerais e outros recursos naturais. Actualmente, mais de metade da população moçambicana, respectivamente, encontra-se abaixo da linha de pobreza nacional. Cerca de 64% dos moçambicanos vivem em áreas rurais. Os ecossistemas moçambicanos também são altamente vulneráveis.

A pesca, florestas e os sectores de mineração oferecem uma série de exemplos concretos de oportunidades que não correspondem à sua rentabilidade potencial através de receitas nacionais. As implicações económicas das potenciais lacunas e falhas das políticas sectoriais e abordagens regulatórias são muito significativas<sup>9</sup>. O governo está, certamente, a abdicar de receitas significativas com benefícios pouco claros, ao não induzir a uma utilização eficiente dos recursos. Isto também se aplica aos recursos das pescas, incluindo os situados nas zonas do programa.

#### **4.2.1 O Sector das Pescas**

Mais especificamente, o sector das pescas contribui de forma significativa, directa e indirectamente para a redução da pobreza e desenvolvimento socioeconómico em geral. Situada em 2%, a contribuição directa do sector para o PIB pode ser moderada, mas tem um peso considerável na segurança alimentar e especialmente no acesso à proteína animal (ou seja, 50% da proteína animal consumida no país) por uma proporção significativa da população do país, nas áreas rurais e urbanas, na balança de pagamento, nas receitas públicas, no emprego e na igualdade de género. Cerca de 850 mil famílias, ou cerca de 20% da população, dependem da pesca para parte de sua renda e uma maior proporção depende da pesca para a subsistência e segurança alimentar.

A linha costeira do país, com cerca de 2,700 km, está dividida em três zonas, cada uma com diferentes condições ecológicas, duas grandes massas de água interiores (Lago Niassa e o lago formado pela Albufeira da Barragem de Cahora Bassa) e pequenos lagos e rios espalhados por todo o país. A distribuição dos recursos das pescas é dependente destas diferentes condições: nos estuários e baías pequenos peixes pelágicos, peixes demersais de fundo macio, crustáceos abundantes, espécies demersais de fundo e alguns grandes peixes pelágicos nas proximidades das ilhas perto da costa, tilápia, bagre (Niassa) e peixe tigre, tchenga são encontrados nos grandes corpos de água interiores, bem como bagres e tilápias em Cahora Bassa.

---

<sup>8</sup> Plano de Acção para Redução da Pobreza Plan 2011-2014

<sup>9</sup> Mozambique: Economic Analysis of Natural Resources Sustainability. The World Bank, 2005.

Das cerca de 130 mil toneladas das capturas marinhas anuais, 91% estão nas mãos da pesca artesanal, 2% da semi-industrial para o consumo local, e 7% da pesca industrial. A captura industrial, que consiste principalmente em crustáceos para exportação, representa cerca de 52% do valor total, enquanto a pesca artesanal está situada em torno de 42% e os 6% restantes vêm da pesca semi-industrial.

Há indicações<sup>10</sup> no sentido de que, se forem tomadas medidas eficazes, os rendimentos económicos da pesca do camarão podem ser aumentadas em cerca de US \$ 30 milhões por ano. Ligar a pesca comunitária sustentável aos mercados urbanos, pólos de crescimento industrial e aos mercados de exportação pode reforçar o emprego e crescimento rural.

Não obstante o potencial da actividade, as comunidades pesqueiras estão entre as mais vulneráveis, isoladas e marginalizadas. Algumas delas não têm terra e situam-se na linha da frente das mudanças climáticas, sujeitas a inundações, erosão, mudanças na distribuição de recursos piscícolas, eventos climáticos extremos e elevação do nível do mar.

O sector, como um todo, enfrenta uma série de ameaças, como a fraca e significativa gestão das pescas de camarão combinada com o aumento dos preços dos combustíveis e redução da demanda sobre o camarão de elevado valor que se traduz no declínio do desempenho económico do sector nos últimos anos. A concentração da pesca do camarão em duas empresas industriais de propriedade maioritariamente de estrangeiros provocou impactos sobre a distribuição dos benefícios da pesca, eliminando os operadores moçambicanos menores e economicamente menos robustos. O número de pescadores artesanais envolvidos na pesca marinha duplicou<sup>11</sup> entre 2002-2007 levando à superexploração da pesca artesanal. Para além dos termos do comércio, o valor interno baixo, ou insignificante, adicionado aos produtos piscícolas e recentes surtos de doenças do camarão produzido contribuem para o fraco crescimento do sector. O ambiente de negócios não atractivo prevalecente, incluindo a falta de acesso ao capital de investimento e de créditos traduz-se num baixo investimento do sector privado, e com taxas de juros reais na ordem de 18-30 por cento e uma rede fraca de organizações rurais e de microcrédito, o financiamento sustentável das pescas e da aquacultura permanecem um desafio.

As ameaças se estendem à pirataria por navios somalis e a possível poluição pela exploração e extracção de minerais e petróleo. Os pólos de crescimento dos megaprojectos atraem investimentos comerciais com elevados retornos esperados a curto prazo, enquanto o financiamento para os investimentos a longo prazo necessários na pesca e na agricultura permanecem indefinidos – o que em parte é atribuível à “Doença holandesa”.

Em linha com o que acontece em outros Sectores da economia há um interesse crescente por parte das PMEs do sector da pesca “semi-industrial” pelo pargo, atum, espadarte e outras espécies de alto valor. Cerca de 80 por cento<sup>12</sup> da mão-de-obra das pescarias rurais centra-se nas pescas em si (captura); menos de 10 por cento é transformação e comercialização, enquanto mais de 80 por cento da produção pesqueira artesanal é levada ao mercado a pé. Isto oferece oportunidades significativas para as mulheres para agregarem valor à produção. Para além disso, a indústria do turismo em rápida expansão oferece oportunidades para a diversificação da economia costeira ao longo de Moçambique 2,7 mil quilómetros de costa e lagos costeiros, lagoas e pântanos conexos que abrigam uma rica diversidade de vida selvagem.

---

<sup>10</sup> IIP, ADNAP, Ministério das Pescas. 2011. Report on the possible conversion of the Sofala bank shrimp fishery to a TAE/ ITE management system. November 2011; Agence Française de Développement 2009. Enhancing National Economic Welfare from Mozambican Fisheries - Policy and Management Implications. Discussion Paper.

<sup>11</sup> Some of the increase may be attributable to an expansion of the statistical cover.

<sup>12</sup> IDPPE, 2011. Resultados do inquerito sobre as condições de vida nas comunidades pesqueiras. Resultados preliminares.

O governo desenvolveu um Plano Director das Pescas (2010-2019) para lidar com a maioria dos constrangimentos que interferem negativamente na realização do potencial do sector e para impulsionar tal potencial.

O PDP agrupou os principais problemas que afectam o sector da seguinte maneira:

- i. A oferta de produtos pesqueiros à população é baixa e desigual em todo o país;
- ii. A pesca industrial, aquacultura e pesca de pequena escala não estão a contribuir tudo o que podem para o desenvolvimento económico e social do país, ou seja, na luta contra a pobreza;
- iii. A contribuição do sector para a Balança de Pagamentos não atingiu o seu potencial e as comunidades de pescadores artesanais de pequena escala e aquacultores ainda são pobres;
- iv. Simultaneamente, a administração pública das pescas não tem a capacidade necessária para eliminar estes problemas e abordar outras questões transversais, tanto no sector (Ambiente, Lago e Áreas de Conservação Marinhas) e fora dele (Governança, HIV/SIDA e Género).

O PDP é destinado a abordar seis temas principais:

- v. Reestruturação das frotas industriais e semi-industriais da pesca de camarão;
- vi. Diversificação e crescimento da produção pesqueira industrial e semi-industrial;
- vii. O crescente papel da iniciativa privada como força motriz do desenvolvimento nacional e a redução correspondente na intervenção do Estado na esfera produtiva;
- viii. A construção de uma Administração Pública de Pescas com foco em políticas e estratégias, planos de desenvolvimento, legislação de pesca, a criação de um ambiente económico favorável ao investimento e arbitragem de conflitos;
- ix. Melhoria da qualidade de vida para os pescadores artesanais
- x. Desenvolvimento dos recursos humanos

A visão para o desenvolvimento do sector reconhece que, nos próximos anos a pesca artesanal, que é a mais importante em termos de volume e de contribuição para a economia continuará a ser realizada de forma de artesanal de subsistência. No entanto, a mesma tem de ser cada vez mais ligada aos mercados do país, e integrada em comunidades onde os serviços sociais têm feito um progresso substancial.

Prevê-se também que haverá progresso em relação aos tipos de pesca artesanal comercial em centros de pesca definidos, intimamente ligado aos mercados interno e cada vez mais para os mercados regionais com mais serviços que complementam a pesca (manutenção, marketing, serviços financeiros, fornecimento de gelo, conservação, etc.), conseqüentemente, proporcionando maior qualidade e variedade de produtos de pesca, incentivando uma maior concentração da pesca artesanal e rendimentos mais elevados, portanto, para todos os interessados. Isso deve ocorrer dentro de um quadro de maior estabilidade ambiental, onde o papel da iniciativa local para o desenvolvimento e a administração da pesca artesanal será progressivamente reforçada.

Esta visão sobre o desenvolvimento não é exclusiva para o sector das pescas. Aplica-se também à agricultura e outros sectores primários da economia.

O PDP é informado, de entre outros, pelas seguintes estratégias e instrumentos de planificação a médio e longo prazos no sector e nos sectores relacionados:

- Estratégia de Desenvolvimento da Aquacultura em Moçambique com vista a assegurar que o potencial aquícola seja utilizado ao máximo e de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e promovendo o desenvolvimento económico e social através da criação de uma aquacultura sustentável competitiva e diversificada.
- Deve-se dizer que o país tem um forte potencial de aquacultura, que actualmente está subutilizado. O SWIOFISH também irá contribuir para a promoção deste subsector;
- Plano de desenvolvimento para a Aquacultura de Pequena Escala
- Estratégia de Desenvolvimento de Investigação Pesqueira
- Plano de Gestão da Pesca do Camarão para o Banco de Sofala (ainda não aprovado)

- Plano Nacional de Acção para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, que visa a obtenção de conhecimento sobre a extensão e o impacto da sua ocorrência nas pescas nacionais mais importantes ou mais vulneráveis

Os principais objectivos do PDP são os de atingir:

- Uma contribuição do sector mais forte para melhorar a segurança alimentar e nutricional em peixes para a população;
- Melhoria das condições de vida para as comunidades de pesca artesanal e da aquacultura de pequena escala;
- Aumento da contribuição das pescas e da aquacultura industriais e de pequena escala para alcançar os objectivos de desenvolvimento económico e social do país, e
- Um aumento da contribuição líquida do sector para um maior equilíbrio na balança de pagamentos do país;

Ao desenvolvimento de infra-estruturas de pescas e outras infra-estruturas destinadas a agregar valor à indústria é dada particular importância. Entre outras, estas infra-estruturas incluem:

- portos, cais de pesca e desembarcadouros;
- mercados públicos para a venda de produtos de pesca que fazem parte dos circuitos de comercialização, tanto o primeiro ponto de venda como a venda para o consumidor;
- centros experimentais e de formação/extensão dedicados à aquacultura

Para além de escritórios e salas de conferência, estas são as infra-estruturas a serem reabilitadas e/ou construídas no âmbito do programa, o que justifica a elaboração do QGAS.



## 5 – ÁREAS SELECIONADAS PARA O PROGRAMA

### 5.1 Localização

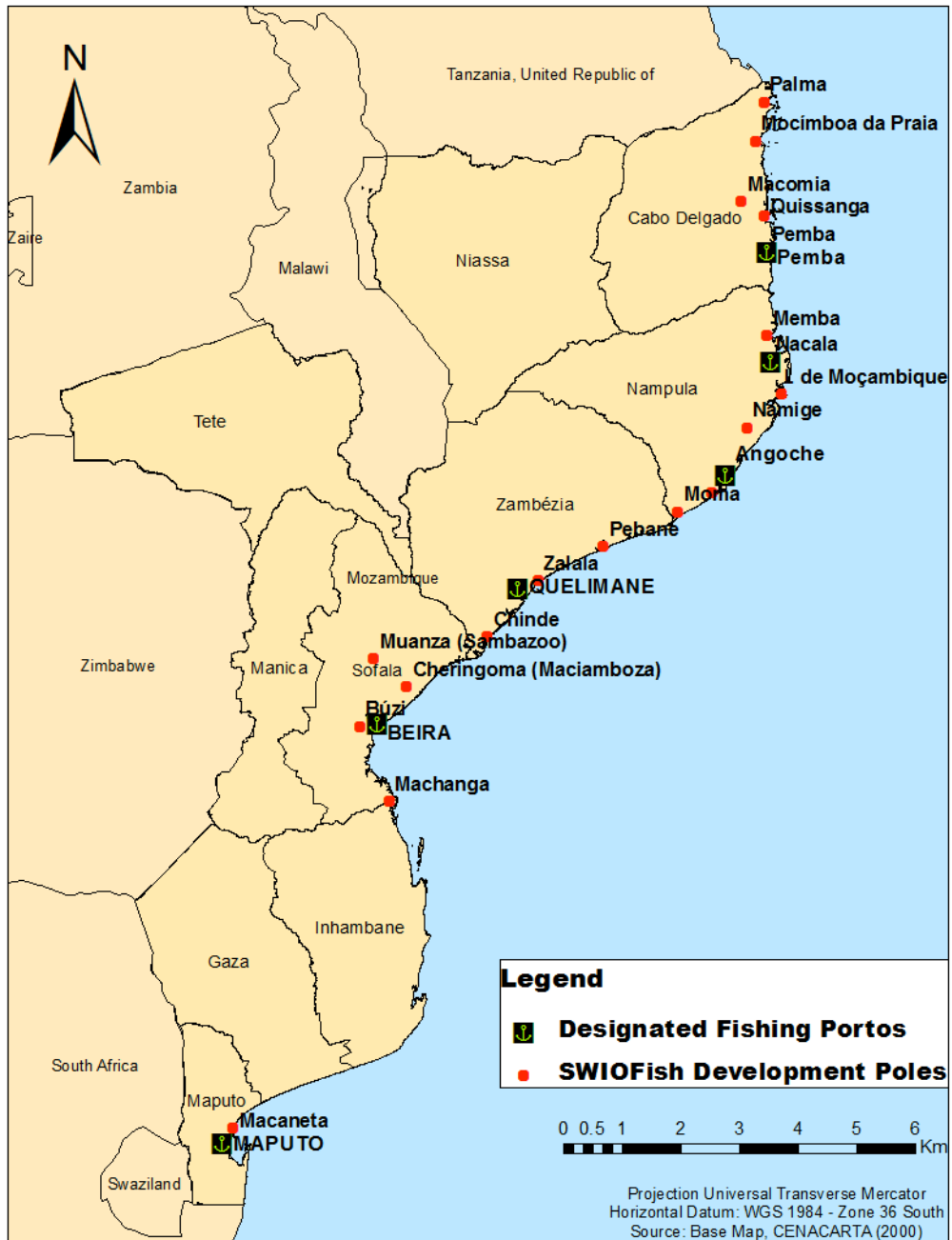
Em termos gerais, a área do programa é composta por cinco províncias moçambicanas e três grandes conjuntos de áreas de pesca nas três regiões do norte, centro e sul, a saber: (i) de Cabo Delgado e parte norte da província de Nampula (isto é, Nacala e Ilha de Moçambique) que formam o agrupamento norte ; (ii) partes de Nampula (Angoche), Zambézia e Sofala, que formam o agrupamento do Banco de Sofala; e (iii) a Província de Maputo que forma o agrupamento do sul. Mais especificamente as áreas onde as actividades do programa SWIOFISH são susceptíveis de acontecer compreendem:

Tabela 1: As áreas do Programa

Províncias	Bairros/Localidades Prováveis de serem Pólos de Desenvolvimento do SWIOFISH
Cabo Delgado	Palma, Mocímboa da Praia, Macomia, Quissanga, Pemba
Nampula	Memba, Nacala (incluindo o seu porto), Ilha de Moçambique, Mogincual (Namige),
Zambézia	Angoche (incluindo o seu porto), Larde, Moma
Sofala	Pebane (Cuassiane), Zalala (Nicoadala), Quelimane (incluindo o seu porto), Chinde
Maputo	Cheringoma (Maciamboza), Muanza (Sambazóo), Cidade da Beira (Njalane e Praia Nova), Búzi (Nova Sofala) Machanga (Chiloane)

O mapa abaixo é uma representação gráfica da distribuição geográfica das potenciais áreas para o Programa SWIOFish.

Figura 2: Mapa SWIOFish em Moçambique



Como já foi indicado, os portos de Maputo, Beira, Quelimane, Nacala e Angoche têm uma posição estratégica no sector das pescas e no programa.

Os mapas abaixo são uma tentativa de ilustrar os três grupos principais abrangidos pelo programa.

Figura 3: O agrupamento norte

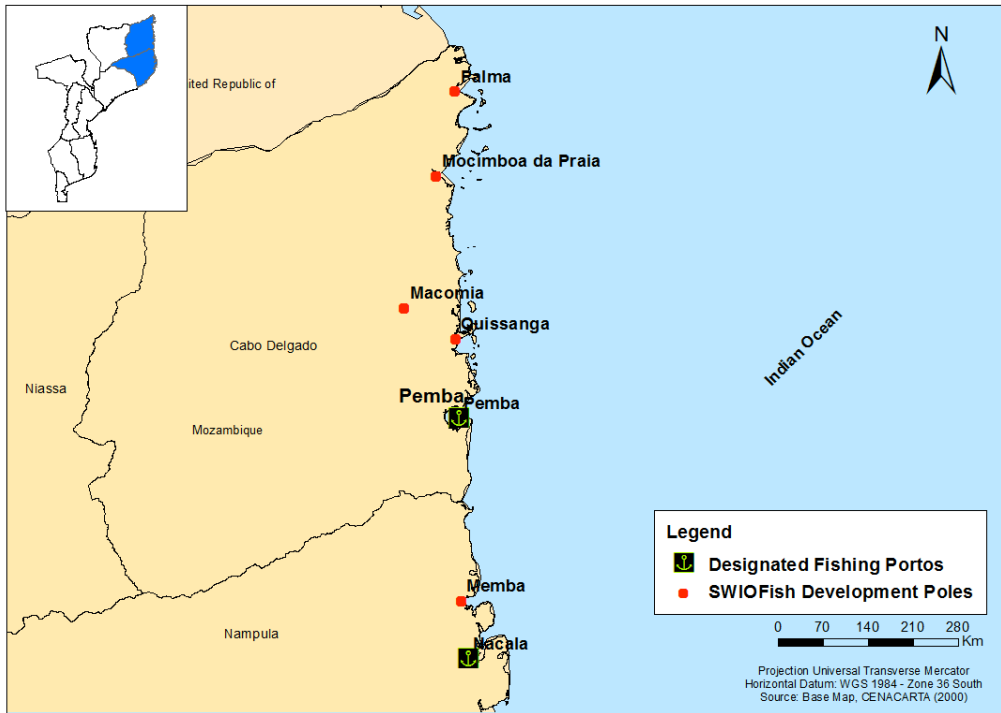


Figura 4: O agrupamento do Banco de Sofala

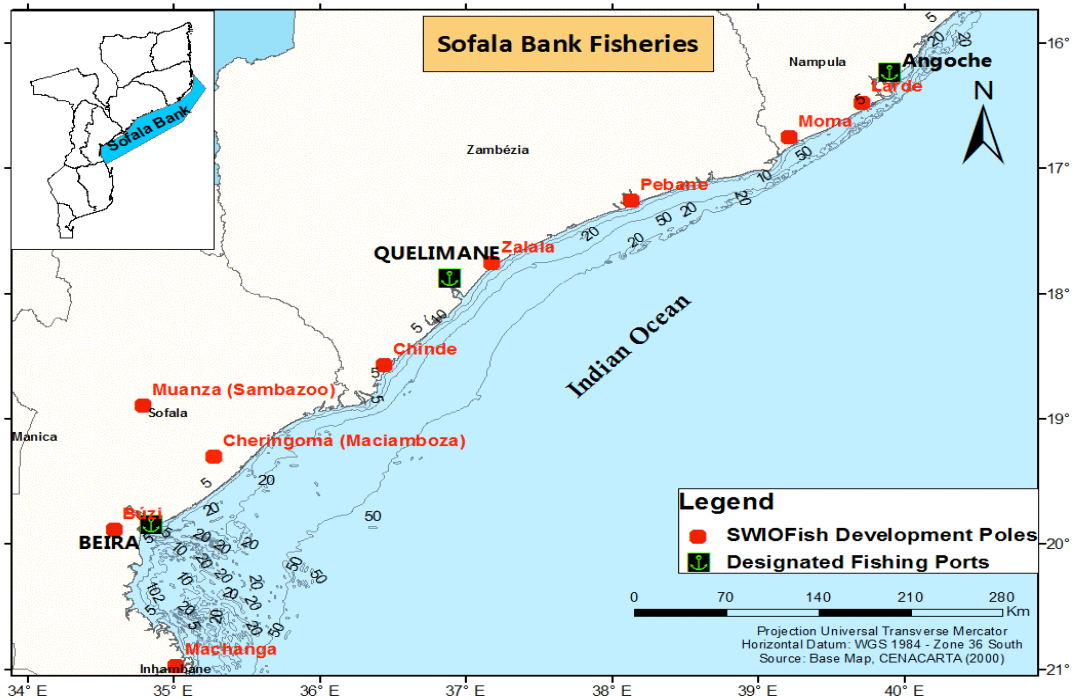
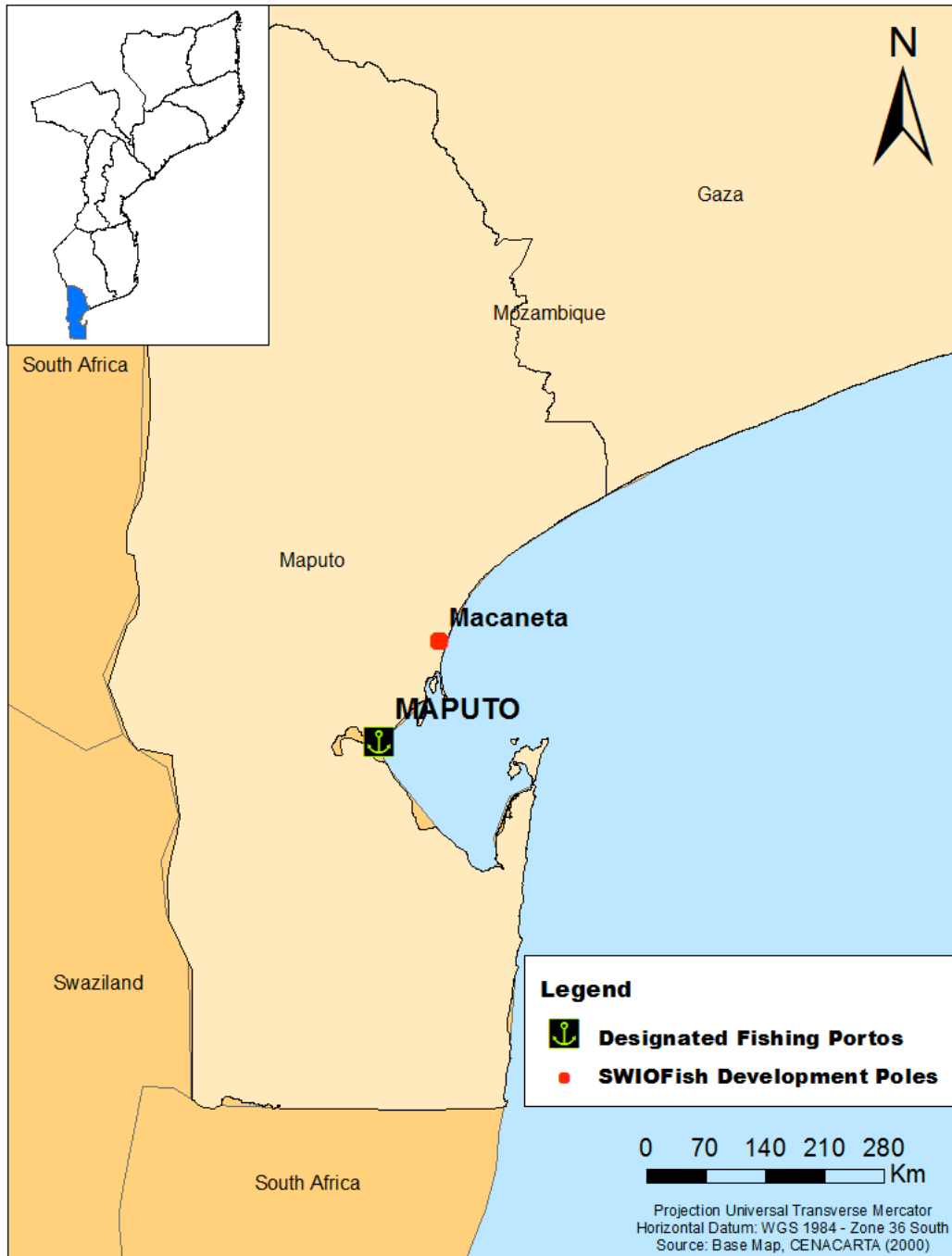


Figura 5: O agrupamento sul



Estas definições iniciais dos limites do programa, que foram desenhadas com base em áreas conhecidas como tendo potencial para desenvolver o tipo de pesca prevista pelo programa, podem ser refinadas à medida que mais especificações sobre as principais áreas de intervenção do programa sejam conhecidas.

## 5.2 Ambiente Físico

A longa linha costeira do país com cerca de 2.700 km, compreende diferentes condições naturais desde o Norte na província de Cabo Delgado até à província de Maputo, no sul. Em termos de corpos de água e de pesca, a tendência Norte-Sul da costa cria condições para a subdivisão do país em três zonas principais, cada uma com diferentes condições ecológicas (Norte, Centro, Sul) e um grupo separado que forma as águas interiores (lago Niassa e o lago da Albufeira da Barragem de Cahora Bassa e uma série de pequenos lagos e rios espalhados por todo o país). Estas condições naturais determinam a distribuição dos recursos pesqueiros nessas áreas. Para mais detalhes sobre os tipos de peixes em Moçambique visite...*Plano Estratégico para o Subsector da Pesca Artesanal (PESPA), publicado em 2006, pelo Ministério das Pescas (Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala).*

Foram seleccionadas vinte e três áreas para a possível implementação do programa e estas estão localizadas nas províncias de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Sofala e Maputo.

Na província de Cabo Delgado são os Distritos de Palma, Mocímboa da Praia, Macomia, Quissanga e Pemba. Na província de Nampula Memba, Nacala, Ilha de Moçambique e Mogincual (Namige), estão a ser considerados. Na província da Zambézia, os Distritos de Pebane (Cuassiane e vila Pebane), Nicoadala (Zalala), Quelimane e Chinde estão seleccionados. Na província de Sofala: Cheringoma (Maciamboza), Muanza (Sambazóo), Cidade da Beira (Njalane, Praia Nova), Búzi (Nova Sofala), Machanga (Chiloane). Na província de Maputo, o Distrito de Marracuene (Macaneta) e o porto de Maputo foram seleccionados por este programa.

O ambiente físico de cada área tem diferentes características gerais dos principais corpos de água, condições específicas de acesso ao mar aberto, grandes lagos e rios, incluindo as ilhas e baías. A geologia, clima, hidrologia e outras características naturais também são diferentes e serão descritos brevemente neste subcapítulo.

Com base nas suas semelhanças, os vinte e três pontos diferentes com potencial para acomodar as várias intervenções do programa foram agrupados como uma forma de facilitar as análises.

### 5.2.1 Província de Cabo Delgado

#### 5.2.1.1 Descrições gerais

Nesta província, o programa será implementado principalmente nas seguintes áreas, com as seguintes características gerais:

- **Cidade de Pemba:** O distrito de Pemba-Metuge é atravessado por quatro principais rios periódicos. O corpo de água mais importante é a Baía de Pemba, formada por água salgada. Perto da Baía de Pemba, há alguns lagos de água com algumas variações na profundidade dos seus leitos (MAE, 1985a). Não há ilhas na área de Pemba. Algumas ilhas que mostram uma tendência Norte-Sul são encontradas 30 quilómetros ao norte da cidade. O acesso ao Oceano Índico é feito a partir da entrada da baía, formada pelo extremo sul (Ponta Maunhane) e extremo norte (Ponta Said Ali).
- **Distrito de Palma:** Palma é um distrito da província de Cabo Delgado, a sua capital é a cidade de Palma, para o qual a Baía de Tunge dá acesso ao Oceano Índico. O distrito abrange várias ilhas formadas pelo Arquipélago das Quirimbas, tais como: Metundo, Vamizi, Queramimbi, Rongui e Tecomaji. O distrito também inclui, em sua extremidade nordeste, o "Triângulo de Quionga", um pequeno território na margem direita do rio Rovuma.
- **Distrito de Mocímboa da Praia:** Mocímboa da Praia tem a cidade de Mocímboa da Praia como sua capital, que tem acessos directos para o Oceano Índico. Várias ilhas (que também fazem parte do Arquipélago das Quirimbas) são encontradas no local de obras

leste da capital. Em 1998 a cidade de Mocímboa da Praia foi elevada à categoria de município.

- **Distrito de Macomia:** Macomia é um distrito da província de Cabo Delgado, em Moçambique, com capital em Macomia que tem acessos directos para o Oceano Índico. O ponto mais importante para a pesca e acessos ao Oceano Índico é o Posto Administrativo de Muchojo. Olumbua, no lado ocidental da ilha Metemo é outro ponto com acessos directos para o Oceano Índico e adequado para implementação do Projecto de pesca. As ilhas de Quifuqui e Tambuzi são as mais importantes nesta área. O Parque Nacional das Quirimbas está localizado neste distrito.
- **Distrito de Quissanga:** Quissanga é um distrito da província de Cabo Delgado, em Moçambique, com capital na cidade de Quissanga, que também dá acessos directos para o Oceano Índico. Associado ou próximo ao distrito de Quissanga, existe a Ilha do Ibo (dentro do distrito de mesmo nome). A ilha do Distrito do Ibo localizada no leste é o local de pesca comercial mais favorável na área. O distrito inclui duas grandes ilhas das Quirimbas: Mefunvo (ou M'funvo) e Quisiva. A Ilha do Ibo é uma pequena ilha de coral perto da costa da província de Cabo Delgado, a norte de Moçambique.

### 5.2.1.2 Geologia

A geologia da área de Pemba é caracterizada por duas unidades principais: as rochas cristalinas e metamórficas de sedimentos Meso proterozóico e fanerozóicos.

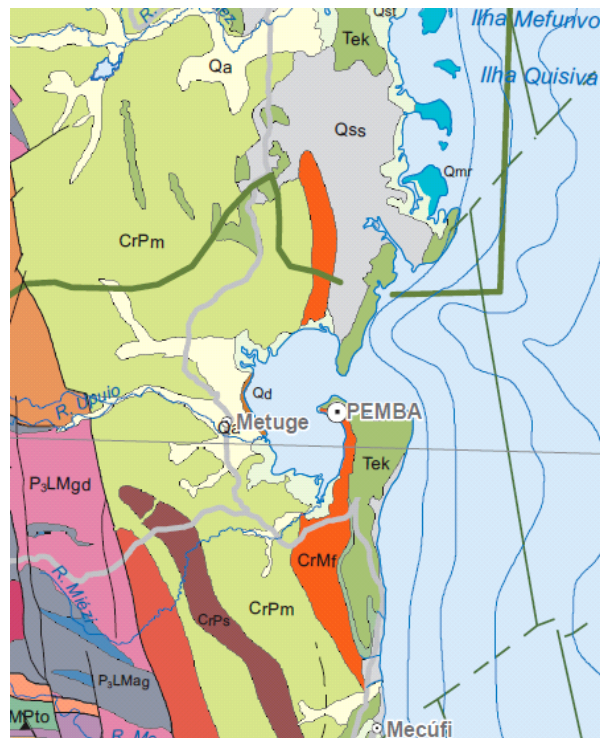
As rochas de Proterozóico cortam na porção ocidental da região de Pemba, até ao oeste da Vila de Metuge e são compostas por Anfibolitos, tona lítica, granítica a gnaiss granodiorito. Dentro da unidade do Proterozóico, os gnaiss biotite também são encontrados.

Para o Ocidente da Vila de Metuge, há falhas N-S relativamente lineares fazendo contacto das rochas cristalinas proterozóicas e Mesozóicas para sedimentos do Cenozóico, o que implica uma fixação passiva durante a sedimentação (Grantham GH et al. 2008).

As rochas da cobertura costeira contêm siltitos intercalados, arenitos, arenitos calcários e calcários da era Mesozóica à Cenozóica. Estes sedimentos foram depositados sob condições de inúmeras transgressões e regressões do nível do mar. Eles incluem as formações de Macomia/Pemba (arenitos e conglomerados), Mifume (marga, calcário e gesso) e Mikidane (areias não consolidadas e conglomerados).

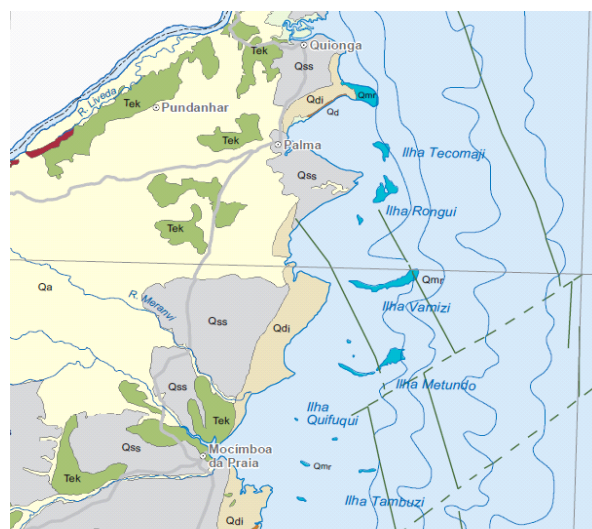
No topo das unidades anteriores, há vários sedimentos compactados e friáveis depositados. Eles incluem os recifes de coral, bancos de areia de sub-marés e planícies arenosas e enchimento estuarino, mangais e salinas. Um mapa geológico simplificado da área de Pemba é apresentado abaixo.

Figura 6: Mapa geológico da zona de Pemba<sup>13</sup>



A geologia do norte de Pemba é caracterizada pela Bacia do Rovuma, que se estende desde o rio Rovuma até ao sul. Areias não consolidadas, arenito e conglomerados da Formação Mikidane, dunas arenosas costeiras e aluviais do quaternários são a litologia mais comum (ver figuras acima). As ilhas são formadas por arenitos e calcário coralino, sobrepostos por dunas arenosas e florestas de mangais. Este último é um produto do estuarino salino.

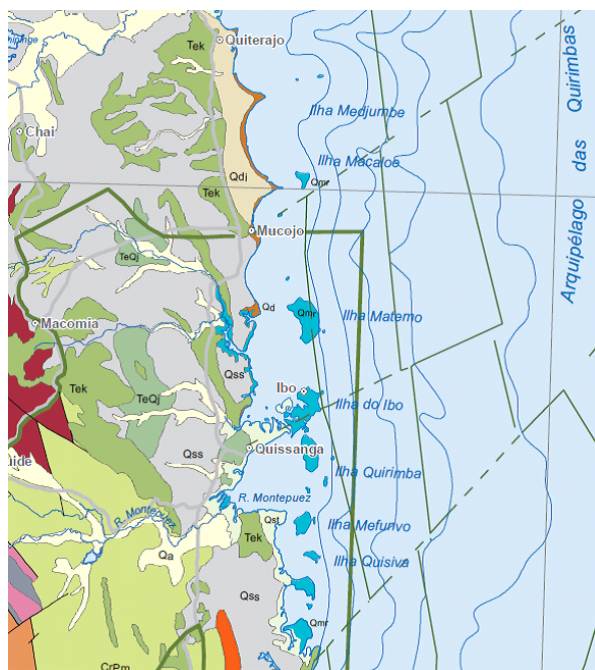
Figura 7: Mapa geológico da região de Palma e Mocimboa da Praia<sup>14</sup>



<sup>13</sup> P<sub>3</sub>LMgd- gnaisses graníticos a granodioríticos; P<sub>3</sub>MPto-gnaisses tonalíticos; P<sub>3</sub>LMag- Gnaisses anfíbolitos; CrMo-Formação de Macomia; CrPs-Formação de Pemba; Qss-Lençol de areia com cascalho local; TeK-Formação de Mikidane; Qmr-Recife de Coral. Mapa geológico extraído do mapa milhão (Grantham G.H. et al. 2008).

<sup>14</sup> CrMo-Formação de Macomia; CrPs-Formação de Pemba; Qss-Lençol de areia com cascalho local; TeK-Formação de Mikidane; Qmr-Recife de coral. Mapa geológico extraído do mapa milhão (Grantham G.H. et al. 2008).

Figura 8: Mapa geológico da região Mucojo-Quissanga-Região da Ilha do Ibo<sup>15</sup>



### 5.2.1.3 Solos

Todos os distritos da província de Cabo Delgado apresentam solos mal drenados, que se tornam difíceis para a agricultura. Na área da costa solos são muito pesados, de cor cinza e preto com barro e mal drenados. A província é caracterizada por seus solos arenosos, moderadamente lavados, predominantemente amarelo ao castanho-acinzentados, ou com areia interna (solos arenosos ferrálicos) ou dunas costeiras arenosas (solos arenosos Háplico). Há solos da faixa de dunas costeiras, com textura de arenosa a arenosa argilosa e mostrando cores amareladas (areias ferrálicas). Ocorrem solos arenosos hidromórficos nas depressões e terras baixas, alternando com pedaços de terra mais alto (MAE, 1985 a).

### 5.2.1.4 Clima

A cidade de Pemba é usada como um ponto representativo para o resto dos distritos do norte da província (Fonte dos dados <http://www.inam.gov.mz/>)

A cidade costeira de Pemba e o resto dos distritos do norte (Palma, Mocímboa da Praia, Macomia e Ibo) têm um clima semi-tropical húmido, com inverno seco. As temperaturas oscilam ligeiramente ao longo do ano devido à localização tropical e proximidade considerável do equador e do oceano. A precipitação mostra duas estações durante o ano: a seca e a estação chuvosa. A estação chuvosa se estende de Dezembro a Abril e traz chuvas bastante prodigiosas e de confiança, sendo o mês mais chuvoso do ano normalmente o de Março com 202,2 milímetros de precipitação total mensal, em média. A estação seca se estende de Maio a Novembro e traz temperaturas mais frias marginalmente, céu ensolarado e precipitação estupidamente baixa, com o mês mais seco do ano normalmente sendo o de Setembro em 2,2 milímetros de precipitação total mensal, em média. A humidade é muito alta durante a estação chuvosa, com uma média de 80-90%, mas é muito menor na estação seca. Os meses mais quentes e mais frios do ano são Janeiro/Fevereiro e Julho, respectivamente.

---

<sup>15</sup> CrMo-Formação de Macomia; CrPs-Formação de Pemba; Qss-Lençol de areia com cascalho local; TeK-Formação de Mikidane; Qmr-Recife de coral. Mapa geológico extraído do mapa milhão (Grantham G.H. et al. 2008).



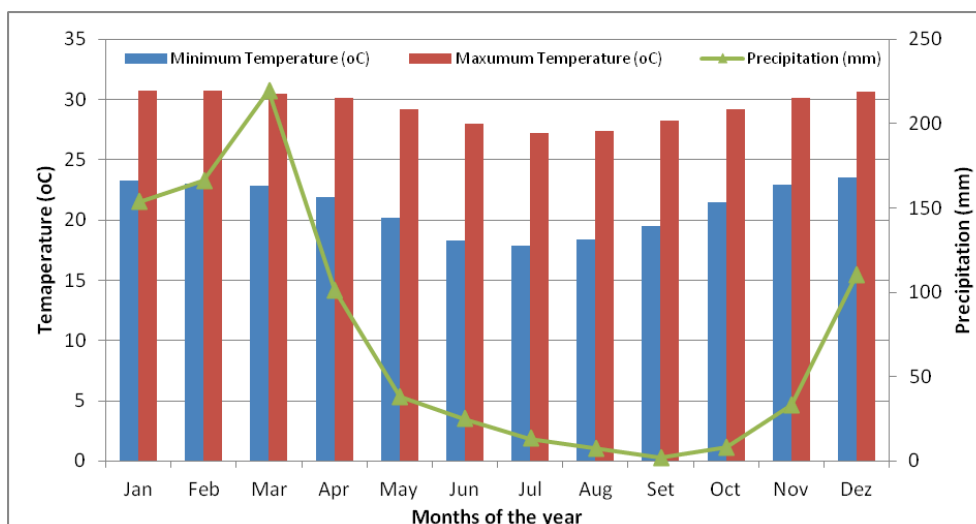


Figura 9: As temperaturas médias e precipitação mensal da Cidade de Pemba.

### 5.2.1.5 Hidrologia e disponibilidade de água

Fora da baía salina de Pemba, os rios Miezi e Upuio correm para a baía de Pemba durante a estação chuvosa. A precipitação em Pemba é baixa e os rios da região são inconsistentes quando chove. Este problema, juntamente com a falta de planificação do uso do solo da cidade pode influenciar as intervenções a longo prazo que requerem água. Não há grande reserva de água superficial na cidade de Pemba e nas suas proximidades.

O consumo de água é feito a partir dos furos de campo na zona de Metuge. A principal forma de transmissão da fonte para os arredores da cidade, tem um comprimento total de cerca de 42 km e é caracterizada por vários reservatórios intermediários e duas estações de bombagem. Ao longo da conduta, há derivações para as aldeias de Metuge, Nangua, Mize e Murrebue. O principal centro de distribuição está localizado perto do Aeroporto. A rede de distribuição tem um comprimento de cerca de 285 quilómetros que atendem aproximadamente 11.786 ligações domiciliares, 138 fontanários e a operarem para perto de 21 horas de fornecimento diário (<http://www.fipag.co.mz>; 26/04/2014).

Devido a falta de chuvas na região, o sistema de água instalado em Pemba é insuficiente em quantidade e qualidade. Juntamente com o rápido crescimento da população da cidade de Pemba e arredores, este é um grave obstáculo para o desenvolvimento da área. Problemas de saúde pública relacionados com a água na região precisam ser considerados seriamente. Isto é ainda agravado pelo clima relativamente quente que assola esta região durante a estação quente e húmida, o sinuoso alívio e idade da sua geologia, composta principalmente por rochas altamente porosas e permeáveis, favorecendo a circulação da água subterrânea. Problemas de salinidade são comuns em aquíferos profundos sedimentares.

Não há rios significativos na área de Palma. Fontes subterrâneas são a opção mais importante.

Os Rios Injoma e Mutamba formam os mais importantes corpos de água doce na área de Mocimboa da Praia. A água subterrânea é outra opção a ser considerada, dada a probabilidade de esta ser de boa qualidade, devido à filtragem por areia e pedra localizado em torno desta área.

Não há rios significativos na área de Mucojo. A fonte subterrânea é a opção mais importante.

O Rio Montepuez localizado ao sul de Quissanga e Ibo é o corpo de água doce mais importante nesta área em particular. Pelas mesmas razões que a água Mocimboa da Praia é água subterrânea, é a outra opção a ser considerada nesta área.

## 5.2 2 Província de Nampula

### 5.2.2.1 Descrições Gerais

Nesta província, o programa será implementado principalmente nas seguintes áreas, com as seguintes características gerais.

- **Distrito de Nacala:** Nacala Porto, uma das 23 cidades existentes em Moçambique, está localizada na Baía de Nacala. Esta baía tem uma alta profundidade tal que permite a circulação de embarcações em 24 horas por dia, sendo um dos mais importantes na costa oriental de África. Este porto é o terminal do Corredor de Nacala, servido por uma linha férrea que liga a costa ao Malawi e cidades de Lichinga-Niassa, Nampula, Cuamba e através de outros distritos. A cidade é um dos 53 municípios de Moçambique. O acesso ao Oceano Índico é pela terminal de Fernão Veloso e segunda baía (provável) encontrada no sul de Quissimajulo. Na área de Nacala não existem lagos e nem ilhas. Há rios periódicos decorrentes do interior.
- **Distrito de Angoche:** A cidade de Angoche está localizada na área de interferência do ambiente do delta e água marinha. O principal corpo de água é formado por água salgada invadindo os pequenos rios periódicos interiores. O rio Mutivaze é o corpo de água mais importante na área de Larde. Várias ilhas são conhecidas na área de Angoche e a Ilha Koti é a mais populosa. A Ilha Puga Puga é a maior e está localizada a 30 quilómetros ao sul de Angoche. Pode-se ter acesso à abertura do Oceano Índico a partir do Canal de Angoche. Nenhuma área de lagos relevante é encontrada. Os pequenos que podem ser vistos a partir da imagem são lagos salgados e formaram-se a partir da regressão do oceano. O programa terá Larde como a sua principal área de interesse.
- **Distrito de Memba:** o Distrito de Memba tem como capital a cidade de Memba. A partir desta cidade há um acesso directo ao Oceano Índico. A Baía de Memba é o acesso directo para o mar e é a interrupção do Rio Mecubúri, que corre todo o ano. O Rio Moendeze é a segunda água doce a atingir a Baía de Memba. Nenhuma ilha está registada na área. Memba está localizada a poucos quilómetros de Nacala Velha, com um desenvolvimento muito rápido nos últimos dias, por causa da implantação do novo terminal de carvão e outros projectos de desenvolvimento.
- **Distrito da Ilha de Moçambique (Ilha de Moçambique):** O distrito da Ilha de Moçambique é uma cidade insular situada na província de Nampula, no norte de Moçambique, que deu seu nome ao país e foi a primeira capital do país. É considerada pela UNESCO como Património Mundial, a desde de 1991. Actualmente, a cidade é um município com 42.407 habitantes e 14.889 dos que vivem na ilha (INE, 2007). A ilha é de cerca de 3 km de comprimento e 300-400 m de largura e está orientada em direcção à entrada nordeste-sudoeste da Baía de Mossuril. Para a costa leste da ilha, há as ilhas de Goa e Sena (também conhecidas como Ilhas cobra). Estas ilhas, assim como a costa próxima são de origem coralina. O rio Monapo é o corpo de água doce mais importante, que corre a poucos quilómetros ao sul da Ilha.
- **Distrito de Mogincual:** Mogincual é um distrito da província de Nampula, em Moçambique, com capital na cidade de Liupo. Namige é um dos Postos Administrativos dentro deste distrito e tem um acesso directo ao Oceano Índico. Os rios Nipuite e Metapa são o corpo de água doce mais importante na área.
- **Distrito de Moma:** Moma é um distrito da província de Nampula, em Moçambique, com capital na cidade de Moma. Há um acesso directo para Oceano Índico. O Ligonha é o maior corpo de água doce. Há uma ilha na área: a Ilha de Moma. A água subterrânea deve ser considerada como a mais importante fonte de água doce nesta área, tendo em consideração a intrusão salina na área mais costeira.

### 5.2.2.2 Geologia

Levando-se em consideração a existência de duas áreas distintas, a descrição da geologia, solos, clima, recursos hídricos e da pesca para a província de Nampula é subdividida em dois grupos principais de áreas/distritos. A primeira compreende Nacala, Memba, Ilha de Moçambique e Mogincual (Namige) e a segunda Angoche, Larde e Moma.

A geologia da área de Nacala é caracterizada por duas unidades principais: as rochas cristalinas e metamórficas do meso Proterozóico e sedimentos fanerozóicos. As rochas do Proterozóico cortam a parte ocidental da região, até a cidade de Nacala-a-Velha e são compostas por gnaisse em faixas e migmatíticos e um gnaisse granítico augen.

A leste da cidade de Nacala-a-Velha há uma falha NS relativamente linear que reúne as rochas cristalinas do Proterozóico e sedimentos do Mesozóico ao Cenozóico, o que implica uma formação passiva durante a sedimentação.

As rochas de cobertura costeira contêm siltitos intercalados, arenitos, arenitos calcários e calcários da era Mesozóica a Cenozóica. Estes sedimentos foram depositados sob condições de inúmeras transgressões e regressões do nível do mar. Estes sedimentos incluem as Formações de Macomia, Pemba e Matibane.

No topo das unidades anteriores, há vários sedimentos compactados e friáveis depositados. Eles incluem a formação Topuito, com a crista de areia vermelha formando o interior do litoral, os recifes de coral, bancos de areia de sub-marés e planícies arenosas intermarés e enchimentos estuarinos, mangais e salinas. Abaixo, é apresentado um mapa geológico simplificado da área de Nacala.

A área de Memba é caracterizada por terreno Proterozóico e uma continuação sul da Formação de Pemba. O sector oriental de Memba é coberto por dunas interiores do quaternário e Formação Topuito.

A área da Ilha de Moçambique é formada por areia de praia levantada, calcário e arenitos coralinos e dunas recentes.

Para além da Formação Moebase, a geologia de Mogincual mostra muitas semelhanças com os distritos do norte (Ilha de Moçambique e Nacala).

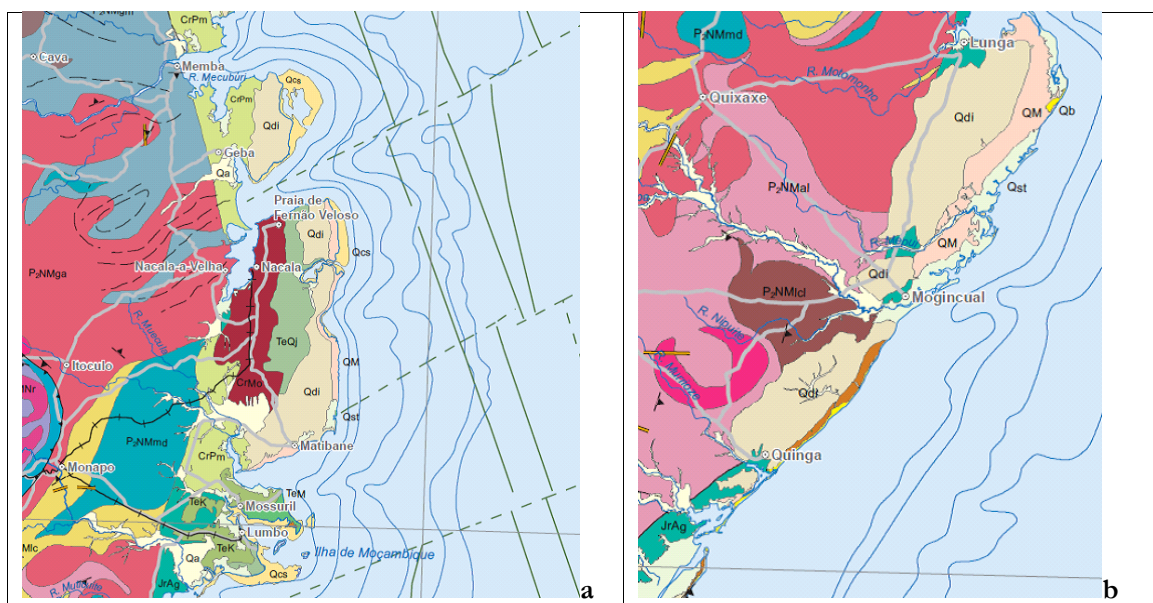


Figura 10: Mapa geológico das áreas de Nacala, Momba, Ilha de Moçambique (a) e Mogincual (b)<sup>16</sup>

### **Geologia das áreas de Angoche, Moma e Larde**

Terrenos arbóreos caracterizam a geologia desta área particular de Nampula. O primeiro terreno é composto por gnaisses Proterozóico metamórficos (anortosito, anfíbolitos e outros gnaisses do Complexo de Nampula). O segundo terreno compreende o terreno vulcanite datado de idade jurássica, composta de basaltos e andesito de Angoche. O terceiro e último terreno é formado por sedimentos da era quaternária.

A geologia do quaternário é caracterizada pela Formação de Titânio de Topuito, dunas de areia, lamitos fluviais e dunas interiores.

As rochas do Proterozóico e vulcanite Jurássica são encontradas em áreas distantes a NW das cidades. Para mais detalhes veja o mapa e a legenda abaixo.

---

<sup>16</sup> P<sub>2</sub>NMga- gnaisses graníticos augen; P<sub>2</sub>NMgn- gnaisses em faixa e migmatite; CrPMsm-Formação de Pemba; CrMo-Formação de Macomia; TeQs-Formação de Quissanga; QTo-Formação de Topuito; QM-Areia eólica; Qsb-areias sub-tidais; Qmr-Recife de coral; Qcs- areia de praia levantada; Qm- Formação de Moebase. Mapa geológico extraído da Folha 1440 (Grantham G.H. et al. 2007).

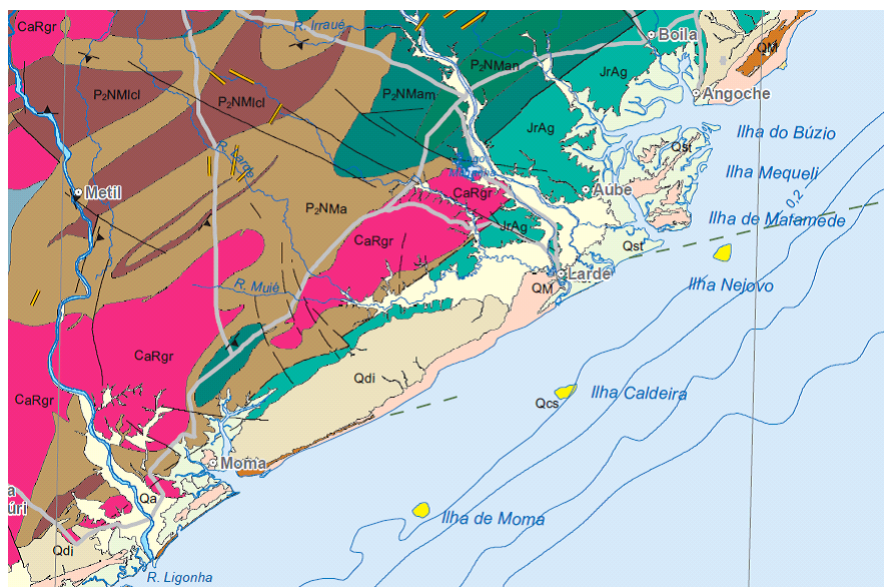


Figura 11: Mapa geológico da área de Angoche<sup>17</sup>

### 5.2.2.3 Solos

Nacala Porto e outros distritos mostram solos arenosos, lavados a moderadamente lavados, principalmente de cores amarelo à castanho-cinza. Estas cores são observadas a partir das areias ferrálicas do interior e das areias friáveis da linha costeira (solos arenosos Háplico). As texturas são finas, de granulação média a grossa, dependendo do local do afloramento e do tipo de rocha que gera sedimentos. Os solos argilosos estão nos mangais e bacias fluviais (MAE, 1985c).

#### Solos de Angoche, Larde e área Moma

A área é caracterizada por solos lavados a moderadamente lavado amarelos a acastanhados (areias ferrálicas) e dunas costeiras. Depositado na depressão e vales, estão presentes argilas e solos hidromórficos (MAE, 1985d).

### 5.2.2.4 Clima

A região costeira de Nacala e outros distritos mencionados acima mostram um clima subtropical húmido e seco. A precipitação varia entre 800-1000 mm. As temperaturas anuais são mostradas na tabela abaixo. A temperatura média é de 25°C. A região é caracterizada por dois períodos: um período quente e chuvoso, de Novembro a Abril e um período frio e seco de Maio a Outubro. A figura abaixo mostra as principais características do Clima de Nacala Porto.

<sup>17</sup> P2NMan- Gnaiss Anortosite. P2NMam- Gnaiss anfíbolito; P3NMa- Gnaiss de Molocue; CaRgr- granitos de Murrupula; JrAg- Lavas de Andesite. Qa- Aluvião, areia, lodo, cascalho. Qm- areia de grãos finos a médios e cascalho cristalino; praias/dunas levantadas e planícies tidais. Qb- Praia, dunas frontais activas, planícies intertidais. Qst- Lodo alluvial de origem marinho-fluvial - Qd- Dunas arenosas costeiras e areia de praia. Qbl- Sedimentos orgânicos e solo hidromórfico; barreiras-beck e zona húmida interdunar. Mapa extraído do mapa geológico milhão de Grantham, G. et al., 2008

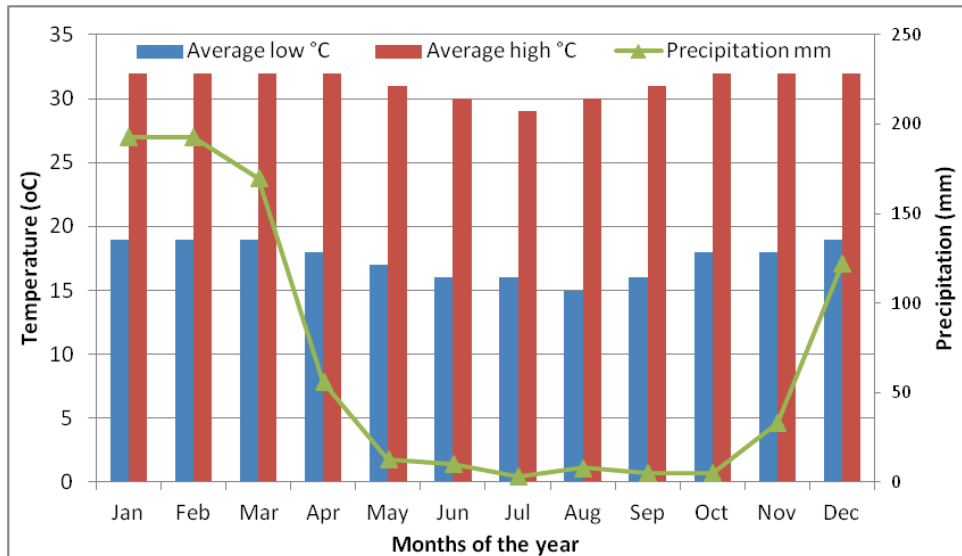


Figura 12: Temperaturas médias mensais e precipitação da área de Nacala Porto como um ponto de referência para Memba, Ilha de Moçambique e Mogincual (Dados de base de tempo).

### Clima da área de Angoche, Larde e Moma

A cidade de Angoche foi escolhida para caracterizar o clima da região e tem um clima tropical (sub-húmido). A temperatura média anual é de 25,8°C em Angoche. Cerca de 1.133 milímetros de precipitação caem anualmente. O mês mais seco é Setembro, com 10 mm. A maior parte da precipitação cai em Janeiro, com uma média de 234 mm.

O mês mais quente do ano é Dezembro, com uma temperatura média de 28,3 °C. Em Julho, a temperatura média é de 22,2 °C e é a menor temperatura média de todo o ano. A diferença de precipitação entre o mês mais seco e o mês mais chuvoso é 227 milímetros. As temperaturas médias variam durante o ano em 6,1 °C. A figura abaixo mostra a variação de temperatura e precipitação durante o ano.